



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 37/2016

Brasília-DF, 16 de setembro de 2016.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 37/2016

Brasília-DF, 16 de setembro de 2016.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 8.847, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o Anexo ao Decreto nº 8.808, de 15 de julho de 2016, que estabelece regras especiais para concessão de diárias para servidores e militares em decorrência dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.....9

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001-SG/EB/MD, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a aquisição, pelo Comando do Exército, de armas de fogo e suas partes, munições e acessórios, para uso da Segurança Pessoal do Ministro de Estado da Defesa.....9

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 651, DE 10 DE JUNHO DE 2016 – Republicação.

Altera dispositivos do Regulamento da Academia Militar das Agulhas Negras (EB10-R-05.004), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.357, de 6 de novembro de 2014 e dá outras providências..... 11

PORTARIA Nº 1.132, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

Acrescenta dispositivo na Portaria do Comandante do Exército nº 1.057, de 23 de agosto de 2016, que Constituiu o Grupo de Trabalho para planejar e conduzir um Exercício Logístico na faixa de fronteira da Amazônia Ocidental (AMAZONLOG 2017)..... 14

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 032-SEF, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Desvincula administrativamente a 12ª Companhia de Polícia do Exército do Comando do Comando Militar da Amazônia e vincula administrativamente o 7º Batalhão de Polícia do Exército ao Comando do Comando Militar da Amazônia..... 14

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 183-DGP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova as Instruções Reguladoras do Programa de Prevenção à Dependência Química (PPDQ) no âmbito do Comando do Exército (EB30-IR-50.012)..... 15

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

<u>DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.</u>	
Exoneração de oficial-general.....	15
<u>DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.</u>	
Agregação de oficial-general.....	16
<u>DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.</u>	
Nomeação de oficial-general.....	16
<u>DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.</u>	
Nomeação de oficial-general.....	16

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

<u>PORTARIA Nº 653, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.</u>	
Dispensa de função.....	17

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

<u>PORTARIA Nº 227, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.</u>	
Dispensa de função.....	17

MINISTÉRIO DA DEFESA

<u>PORTARIA Nº 1.537-GM/MD, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.</u>	
Determina término de Turno de Serviço no exterior.....	17
<u>PORTARIA Nº 1.555-GM/MD, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.</u>	
Designação para missão no exterior.....	18
<u>PORTARIA Nº 1.570-GM/MD, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.</u>	
Designação para missão no exterior.....	18
<u>PORTARIA Nº 1.574-GM/MD, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.</u>	
Autorização para viagem de serviço ao exterior.....	19
<u>PORTARIA Nº 1.586-GM/MD, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.</u>	
Designação para missão no exterior.....	19

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 010, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Retificação.....	20
<u>PORTARIA Nº 782, DE 4 DE JULHO DE 2016.</u>	
Retificação.....	20
<u>PORTARIA Nº 1.052, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.</u>	
Designação de militar.....	20

<u>PORTARIA Nº 1.053, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.</u>	
Praça à disposição.....	21
<u>PORTARIA Nº 1.054, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.</u>	
Exoneração de oficial.....	21
<u>PORTARIA Nº 1.063, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.</u>	
Exoneração de oficial.....	21
<u>PORTARIA Nº 1.064, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.</u>	
Exoneração de oficial.....	22
<u>PORTARIA Nº 1.065, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.</u>	
Exoneração de oficial.....	22
<u>PORTARIA Nº 1.066, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.</u>	
Exoneração de oficial.....	22
<u>PORTARIA Nº 1.125, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	23
<u>PORTARIA Nº 1.126, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	23
<u>PORTARIA Nº 1.127, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	23
<u>PORTARIA Nº 1.128, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	24
<u>PORTARIA Nº 1.129, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.</u>	
Exoneração de Cargo em Comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Gabinete do Comandante do Exército.....	24
<u>PORTARIA Nº 1.133, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.</u>	
Nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).....	25
<u>PORTARIA Nº 1.134, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.</u>	
Exoneração de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).....	25
<u>PORTARIA Nº 1.135, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.</u>	
Exoneração e nomeação de membros efetivos da Comissão de Promoções de Oficiais.....	25
<u>PORTARIA Nº 1.136, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.</u>	
Autorização para viagem ao exterior.....	26
<u>PORTARIA Nº 1.137, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	26
<u>PORTARIA Nº 1.138, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	27
<u>PORTARIA Nº 1.139, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	27
<u>PORTARIA Nº 1.141, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.</u>	
Designação para curso no exterior.....	28
<u>PORTARIA Nº 1.145, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.</u>	
Designação para curso no exterior.....	28

PORTARIA Nº 1.148, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana.....29

PORTARIA Nº 1.149, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Autorização para viagem de serviço ao exterior.....29

PORTARIA Nº 1.150, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....29

PORTARIA Nº 1.151, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.

Autorização para viagem de serviço ao exterior.....30

PORTARIA Nº 1.152, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.

Designação para curso no exterior.....30

PORTARIA Nº 1.156, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Designação de Auxiliar do Vice-Diretor do Colégio Interamericano de Defesa (CID).....31

PORTARIA Nº 1.157, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Exoneração e nomeação de Adjunto de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Islâmica do Irã.....31

PORTARIA Nº 1.159, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Autorização para viagem de serviço ao exterior.....32

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 034-SEF, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a Equipe de Trabalho para o acompanhamento do Projeto do Novo Sistema de Pagamento de Pessoal do Exército (SIPPEs).....32

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 177-DGP/DCEM, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Exoneração de Delegado de Serviço Militar e Chefe de Gabinete de Identificação Regional.....33

PORTARIA Nº 178-DGP/DCEM, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeação de Delegado de Serviço Militar e Chefe de Gabinete de Identificação Regional.....42

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 355-SGEx, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....47

PORTARIA Nº 356-SGEx, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....48

PORTARIA Nº 357-SGEx, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....48

PORTARIA Nº 358-SGEx, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....49

PORTARIA Nº 359-SGEx, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....50

PORTARIA Nº 360-SGEx, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....50

<u>PORTARIA Nº 361-SGEx, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	51
<u>PORTARIA Nº 362-SGEx, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	52
<u>PORTARIA Nº 363-SGEx, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	53
<u>NOTA Nº 053-SG/2.8/SG/2/SGEx, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.</u>	
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....	53

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL GENERAL</u>	
General de Exército SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN.....	54
<u>REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL GENERAL</u>	
General de Divisão PAULO SERGIO MELO DE CARVALHO.....	58
<u>REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL GENERAL</u>	
General de Divisão LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES.....	64

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 8.847, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o Anexo ao Decreto nº 8.808, de 15 de julho de 2016, que estabelece regras especiais para concessão de diárias para servidores e militares em decorrência dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 58 e no art. 59 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 3º, *caput*, inciso IX, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo ao Decreto nº 8.808, de 15 de julho de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Localidade	Período	Majoração (em %)
Belo Horizonte e Confins-MG	29/7/2016 a 21/8/2016	50
Distrito Federal-DF	30/7/2016 a 14/8/2016	50
Manaus-AM	30/7/2016 a 10/8/2016	50
Rio de Janeiro-RJ	24/7/2016 a 22/8/2016	150
Rio de Janeiro-RJ	6/9/2016 a 19/9/2016	50
Salvador-BA	30/7/2016 a 14/8/2016	50
São Paulo e Guarulhos - SP	29/7/2016 a 20/8/2016	50

(Portaria publicada no DOU nº 172-A, de 6 SET 16 - Seção 1).

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
MINISTÉRIO DA DEFESA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001-SG/EB/MD, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a aquisição, pelo Comando do Exército, de armas de fogo e suas partes, munições e acessórios, para uso da Segurança Pessoal do Ministro de Estado da Defesa.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO** e o **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 3º do Anexo I do

Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, bem como pelo art. 1º do Anexo VII da Portaria Normativa nº 564/MD, de 12 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo nº 60048.000134/2015-09, resolvem:

Art. 1º Estabelecer rotina para aquisição, pelo Comando do Exército, de armas de fogo e suas partes, munições e acessórios, para uso da Segurança Pessoal do Ministro de Estado da Defesa, nos termos desta Instrução Normativa Conjunta.

Art. 2º A aquisição de armas de fogo e suas partes, munições e acessórios, para uso da Segurança Pessoal do Ministro de Estado da Defesa, será realizada pelo Comando do Exército, através de seus órgãos competentes.

Art. 3º Anualmente, ou conforme necessidade excepcional, o Chefe de Gabinete do Ministro encaminhará ao Comando do Exército solicitação de aquisição do material a que se refere esta Instrução Normativa, para uso da Segurança Pessoal do Ministro de Estado da Defesa.

Parágrafo único. Os recursos para a aquisição dos materiais de que trata esta Instrução Normativa serão descentralizados pelo Ministério da Defesa para o Comando do Exército.

Art. 4º O Comandante do Exército editará norma complementar necessária à aquisição, no âmbito do Comando do Exército, dos materiais de que trata esta Instrução Normativa.

Art. 5º Os materiais adquiridos permanecerão no patrimônio do Comando do Exército e serão colocados à disposição da Segurança Pessoal do Ministro de Estado da Defesa, sob a responsabilidade do Chefe da Segurança.

§ 1º O armamento adquirido será cadastrado no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas - SIGMA, nos termos do Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004.

§ 2º O Chefe da Segurança Pessoal do Ministro de Estado da Defesa observará as normas estabelecidas pelo Comando do Exército no tocante ao consumo de munições e ao controle dos materiais permanentes disponibilizados.

§ 3º O Comando do Exército expedirá aos integrantes da Segurança Pessoal do Ministro de Estado da Defesa o "Termo de Cautela de Arma de Fogo," previsto nas Normas Reguladoras dos Procedimentos Para o Uso de Arma de Fogo Institucional de Propriedade da União/Exército Brasileiro, referentes ao armamento disponibilizado mediante proposta do Chefe da Segurança.

Art. 6º Os casos não previstos nesta Instrução Normativa Conjunta serão submetidos à apreciação do Secretário-Geral, por intermédio do Chefe do Gabinete do Ministro da Defesa.

Art. 7º Esta Instrução Normativa Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

(Instrução Normativa Conjunta publicada no DOU nº 175, de 12 SET 16 - Seção 1).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 651, DE 10 DE JUNHO DE 2016 – Republicação.

Altera dispositivos do Regulamento da Academia Militar das Agulhas Negras (EB10-R-05.004), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.357, de 6 de novembro de 2014 e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso XI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar os art. 11, 12 e 39 e o Anexo do Regulamento da Academia Militar das Agulhas Negras (EB10-R-05.004), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.357, de 6 de novembro de 2014, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 11.

Parágrafo único. A organização das assessorias compreende, entre outras, a Ajudância Geral, a Assessoria Especial, a Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos, a Assessoria para Assuntos de Controle Interno e Administrativo, a Assessoria de Estudos e Pesquisas Acadêmicas e a Assessoria de Gestão do Conhecimento, Processos e Projetos, todas com atribuições específicas no RI, além das contidas neste Regulamento.” (NR)

“Art. 12.

VII - coordenar e orientar as atividades da Seção de Saúde do Corpo de Cadetes (Sec Sau/CC) com a finalidade de realizar o atendimento médico/odontológico dos cadetes.

Parágrafo único. A organização do CC compreende, entre outros, os diversos Cursos, as Seções de Instrução e seus Estados-Maiores e a Seção de Saúde, todos com atribuições específicas estabelecidas no Regimento Interno.” (NR)

“Art. 39.

III -

a)

1.

5. comparecer ao Hospital Militar de Resende (HMR), por prescrição médica, ou à organização de saúde civil ou militar, encaminhado pelo HMR;

6. comparecer ao HMR em caso de urgência ou autorizado;

.....

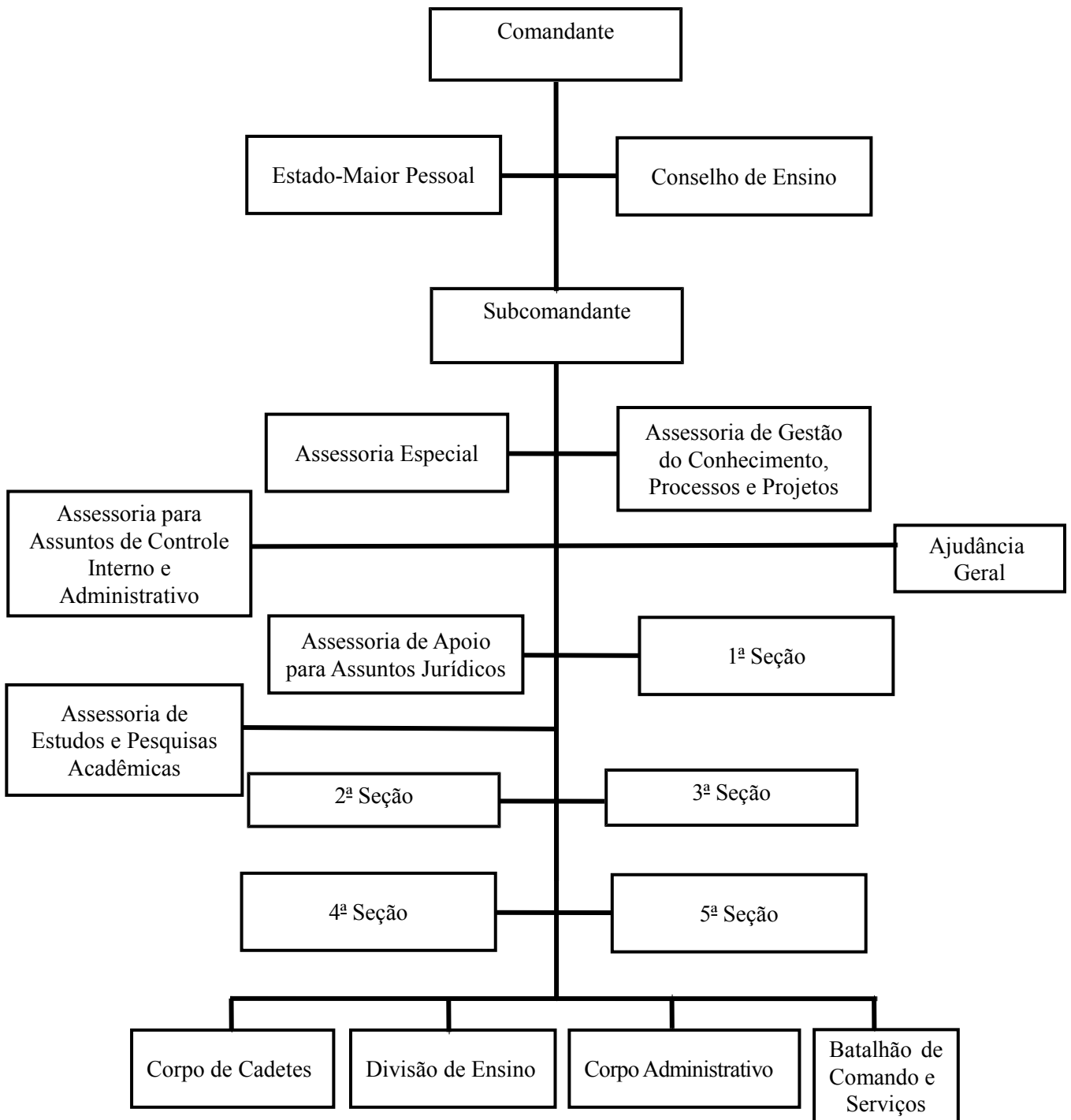
c)

1.

4. dispensado para doação de sangue, por solicitação do HMR ou da Sec Sau/CC e aprovada pelo Comandante do CC;” (NR)

.....

“ANEXO
ORGANOGRAMA DA ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS
(AMAN)



“(NR)”

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: republicada por ter saído com incorreção no BE nº 24, de 17 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.132, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

Acrescenta dispositivo na Portaria do Comandante do Exército nº 1.057, de 23 de agosto de 2016, que Constituiu o Grupo de Trabalho para planejar e conduzir um Exercício Logístico na faixa de fronteira da Amazônia Ocidental (AMAZONLOG 2017).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Comando Logístico, resolve:

Art. 1º Acrescentar o inciso IX no art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.057, de 23 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

IX - 1 (um) Representante do Departamento de Engenharia e Construção.” (NR)

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 032-SEF, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Desvincula administrativamente a 12ª Companhia de Polícia do Exército do Comando do Comando Militar da Amazônia e vincula administrativamente o 7º Batalhão de Polícia do Exército ao Comando do Comando Militar da Amazônia.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra i), do inciso IX, do artigo 1º, da Portaria nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente a 12ª Companhia de Polícia do Exército (12ª Cia PE), CODOM 037705, do Comando do Comando Militar da Amazônia (CMDO CMA), CODOM 022756, por motivo de sua transformação em 7º Batalhão de Polícia do Exército (7º BPE), CODOM 012331, ambos com sede em Manaus-AM.

Art. 2º Vincular administrativamente o 7º Batalhão de Polícia do Exército (7º BPE), CODOM 012331, ao Comando do Comando Militar da Amazônia (CMDO CMA), CODOM 022756, ambos com sede em Manaus-AM.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 183-DGP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova as Instruções Reguladoras do Programa de Prevenção à Dependência Química (PPDQ) no âmbito do Comando do Exército (EB30-IR-50.012).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições contidas no Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB 10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 155, de 29 de fevereiro de 2016, alterado pela Portaria do Comandante do Exército nº 597, de 2 de junho de 2016, no inciso III do art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 560, de 24 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras do Programa de Prevenção à Dependência Química (PPDQ) no âmbito do Comando do Exército (EB30-IR-50.012).

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Instruções Reguladoras do Programa de Prevenção à Dependência Química (PPDQ) no âmbito do Comando do Exército (EB30-IR-50.012) estão publicadas em separata ao presente Boletim.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

Exoneração de oficial-general.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, *caput*, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR, *ex officio*

a partir de 7 de outubro de 2016, por necessidade do serviço, o General de Brigada Combatente **ROLEMBERG FERREIRA DA CUNHA**, do Comando do Exército, do cargo de Comandante da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel), passando à situação de adido à Secretaria-Geral do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 174, de 9 SET 16 - Seção 2).

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

Agregação de oficial-general.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no art. 10 e no art. 11 da Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, resolve

AGREGAR

por necessidade do serviço, o General de Brigada Combatente ROLEMBERG FERREIRA DA CUNHA, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Colégio Interamericano de Defesa da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, com sede em *Washington*, D.C., Estados Unidos da América, pelo prazo de dois anos, a partir de 1º de dezembro de 2016.

(Decreto publicado no DOU nº 174, de 9 SET 16 - Seção 2).

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeação de oficial-general.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR

a partir de 22 de setembro de 2016, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais:

General de Exército GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS, para exercer o cargo de Comandante Militar do Oeste, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; e

General de Exército CLAUDIO COSCIA MOURA, para exercer o cargo de Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, deixando de ficar adido à Secretaria-Geral do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 174, de 9 SET 16 - Seção 2).

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeação de oficial-general.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, os seguintes oficiais-generais:

General de Divisão Combatente PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Subchefe de Inteligência Estratégica do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Subchefe de Assuntos Internacionais do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; e

General de Divisão Combatente ADALMIR MANOEL DOMINGOS, para exercer o cargo de Subchefe de Integração Logística do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Subchefe de Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

(Decreto publicado no DOU nº 174, de 9 SET 16 - Seção 2).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 653, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispensa de função.

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve

DISPENSAR

VIRGINIA SATUF SILVA VIEIRA, Maj, da função de Assessor Militar do Gabinete Pessoal do Presidente da República, excluindo-a do grupo "B" da tabela anexa à Portaria nº 016-CH-CM, de 30 de novembro de 1998, a partir de 31 de agosto de 2016.

(Portaria publicada no DOU nº 175, de 12 SET 16 - Seção 2).

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 227, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispensa de função.

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 7, de 20 de maio de 2016, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o CB AURÉLIO LOUZAKAN ANDRADE BARROMEU COIMBRA de exercer a função de AUXILIAR, código GR I, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 6 de setembro de 2016.

(Portaria publicada no DOU nº 173, de 8 SET 16 - Seção 2).

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.537-GM/MD, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Determina término de Turno de Serviço no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII, do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DETERMINAR

o término do Turno de Serviço do Tenente-Coronel JAQUES FLÓRIO SIMPLÍCIO, na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), no dia 1º de janeiro de 2017, em complemento à Portaria nº 2.581/MD, de 2 de dezembro de 2015, publicada na Seção 2, página 6, do DOU nº 231, de 3 de dezembro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 13 SET 16 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.555-GM/MD, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII, do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cel MESSIAS COELHO FREITAS, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH), por um período de 12 (doze) meses, a partir de 14 de setembro de 2016.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º, tudo da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 172, de 6 SET 16 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.570-GM/MD, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII, do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Major LUIS FELIPE MORAES DALTRO CAMPOS, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar na Missão das Nações Unidas para a Estabilização da República Democrática do Congo (MONUSCO), por um período de 12 (doze) meses, a partir de 18 de setembro de 2016.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º, tudo da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 13 SET 16 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.574-GM/MD, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

Autorização para viagem de serviço ao exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe é delegada pelo Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, em seu Parágrafo Único do Art. 1º, resolve

AUTORIZAR

o Coronel RENÉ PIERRE CAPUTO DURÃO, da Subchefia de Operações da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Coronel MARCELO ROSA COSTA, como representante do Comando-Geral de Operações Aéreas da Força Aérea Brasileira, Major FLÁVIO EDUARDO BRANDALISE, como representante do Comando de Operações Terrestres do Exército Brasileiro, e o Capitão de Corveta ANDRÉ TEIXEIRA BORGES, como representante do Comando de Operações Navais da Marinha do Brasil, a participarem da Concepção Preliminar de Planejamento do Exercício *Fused Response 2017*, a ser realizado na cidade de *Miami* - Estados Unidos da América, sendo o afastamento previsto para o período de 19 a 23 de setembro de 2016, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, pelo Decreto nº 6.258, de 19 de novembro de 2007, e pelo Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

(Portaria publicada no DOU nº 174, de 9 SET 16 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.586-GM/MD, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe é delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Coronel de Cavalaria CARLOS HENRIQUE CURADO, do Comando do Exército, para integrar a Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID), com sede em *Washington, D.C.*, Estados Unidos da América, pelo prazo de dois anos, a contar de 25 de agosto de 2017, devendo, no primeiro ano, exercer o cargo de Assessor da Subsecretaria de Serviços de Assessoramento da Junta Interamericana de Defesa e, no segundo ano, prestar assessoria militar à Missão Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos (OEA), cumulativamente com o exercício do cargo de Delegado no Conselho de Delegados da Junta Interamericana de Defesa.

A missão acima é considerada do tipo permanente, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes, estando enquadrada no inciso VI, do art. 1º, do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, no inciso I, alínea a e inciso II, alínea b, do art. 3º, combinado com o art. 4º, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado

pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, 6.907, de 21 de julho de 2009, 8.594, de 18 de dezembro de 2015, e com a alínea "b" do inciso I e com o inciso III, do art. 3º, combinado com o art. 4º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.013, de 11 de março de 2004.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 13 SET 16 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 010, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 10, de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 7, do dia 12 de janeiro de 2016, na seção 2, página 7, e no Boletim do Exército nº 2, de 15 de janeiro de 2016, relativa à nomeação do 1º Sgt MB MARCOS JOSÉ HERNANDES DA SILVA, do Gab Cmt Ex, para Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos Estados Unidos da América, **ONDE SE LÊ**: "...a partir de 21 de fevereiro de 2017.", **LEIA-SE**: "...a partir de 15 de fevereiro de 2018."

PORTARIA Nº 782, DE 4 DE JULHO DE 2016.

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 782, de 4 de julho de 2016, publicada no Boletim do Exército nº 27, de 8 de julho de 2016, e, apostilada no Boletim do Exército nº 29, de 22 de julho de 2016, relativa à designação do Cad Cav GABRIEL ARMONDI COLVERO LAJOIA GARCIA, da AMAN, para participar de intercâmbio de Cadetes entre a Escola Militar Bernardo O'Higgins e a Academia Militar das Agulhas Negras (Atv PVANA X16/091), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 15 a 21 de setembro de 2016, incluindo os deslocamentos.

No presente ato, **ONDE SE LÊ** "...no período de 15 a 21 de setembro de 2016, incluindo os deslocamentos." **LEIA-SE** "... no período de 16 a 22 de setembro de 2016, incluindo os deslocamentos."

PORTARIA Nº 1.052, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), o S Ten Inf (Idt 0419945142) FLAMIDES FERNANDO DE JESUS REIS.

PORTARIA Nº 1.053, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Praça à disposição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

por necessidade do serviço, *ex officio*, do Comando da Aeronáutica, a fim de exercer função no Centro de Operações Espaciais Principal – COPE-P (Brasília-DF), o 1º Sgt Com (Idt 0112877840) PAULO HENRIQUE DO Ó LIMA.

PORTARIA Nº 1.054, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

os seguintes militares, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261):

- Cel Inf SILON CÉSAR STUMM;
- Cel Inf NILSON RODRIGUES DE SOUZA; e
- Maj QCO Infor OTAVIANO CAVALCANTI WANDERLEY NETO.

PORTARIA Nº 1.063, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

os seguintes militares, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453):

- Cel Inf ALEXANDRE GUERRA; e
- Cel Art SÉRGIO RICARDO CURVÊLO LAMELLAS.

PORTARIA Nº 1.064, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

os seguintes militares, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890):

- Cel Inf CARLOS EDUARDO BAYÃO MERCÊS;
- Cel Cav CARLOS VINICIUS TEIXEIRA DE VASCONCELOS;
- Cel Cav ALEXANDRE MEGA ALVES;
- Cel Sv Int GILSON DE MOURA FREITAS; e
- Cel QMB MARCO ANTONIO BREDA.

PORTARIA Nº 1.065, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

os seguintes militares, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261):

- Cel Inf MILER BARBOSA DAS NEVES;
- Cel Inf GIOVANI MORETTO;
- Cel Inf ALEXANDRE BICHARA VARJÃO;
- Cel Cav MARCELO MURGA DA SILVA; e
- Cel Sv Int CARLOS ALEXANDRE DUARTE DE LIMA.

PORTARIA Nº 1.066, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

o Cel Cav ANTÔNIO CÉSAR GOULARTE RONDON, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114).

PORTARIA Nº 1.125, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Art CARLOS ALBERTO FERREIRA LOPES CORA, do COTER, para participar do Exercício de Emergência e Catástrofes *Volcano VIII*, do Exército do Chile (Atv PVANA Inopinada X16/348), na cidade de Valdivia, na República do Chile, no período de 25 a 29 de outubro de 2016, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.126, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados para participar da visita ao Centro de Lições Aprendidas e de Simulação (Atv PVANA W16/026), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 16 a 22 de outubro de 2016, incluindo os deslocamentos.

Gen Div JOSÉ CARLOS CARDOSO, Chefe do Centro de Doutrina do Exército;

Ten Cel Art ALEXANDRE MARCOS CARVALHO DE VASCONCELOS, do COTER; e

2º Sgt MB TIAGO VIEIRA, do COTER.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 1.127, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto

de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Cad Inf YURI SOARES DE CARVALHO, da AMAN, para participar de Intercâmbio de Cadetes Brasileiros com o Exército do Reino Unido (Atv PVANA X16/087), na cidade de Londres, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 1º a 9 de outubro de 2016, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial no tocante às diárias e com ônus total relativo aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.128, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Cav CARLOS ANDRÉ MACIEL LEVY, do Cmdo 6ª Bda Inf Bld, para participar como observador de Exercício de Infantaria Blindada no Intercâmbio entre Oficiais de Estado-Maior em Tropas Blindadas do Exército da Alemanha (Atv PVANA Inopinada X16/206), na cidade de *Munster*, na República Federal da Alemanha, no período de 9 a 14 de outubro de 2016, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.129, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

Exoneração de Cargo em Comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Gabinete do Comandante do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 808/MD, de 20 de maio de 2008, resolve

EXONERAR

a pedido, a Sra ANA KARLA LEITE DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1104514, do cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Gabinete do Comandante do Exército, a contar de 5 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 1.133, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

NOMEAR

para o cargo de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos Estados Unidos da América, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Ten QAO ALCIONE FRANZ, do Cmdo CMSE, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 1.134, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

Exoneração de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

EXONERAR

do cargo de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos Estados Unidos da América, o 1º Ten QAO ADILAR MATTIAZZI, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 1.135, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

Exoneração e nomeação de membros efetivos da Comissão de Promoções de Oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso IX do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o § 1º do art. 27 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

1 - EXONERAR

da função de membro efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, nas datas que se seguem, os seguintes oficiais-generais:

- General de Divisão Combatente GLAUCIO LUCAS ALVES, a contar de 1º de setembro de 2016;
- General de Brigada Combatente JOSÉ EDUARDO PEREIRA, a partir de 14 de setembro de 2016; e
- General de Brigada Combatente GUIDO AMIN NAVES, a contar de 1º de setembro de 2016.

2 - NOMEAR

como membro efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, nas datas que se seguem, os seguintes oficiais-generais:

- General de Brigada Combatente ANTONIO EUDES LIMA DA SILVA, a partir de 15 de setembro de 2016;
- General de Brigada Combatente ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, a contar de 2 de setembro de 2016; e
- General de Brigada Combatente AMADEU MARTINS MARTO, a contar de 2 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 1.136, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Autorização para viagem ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País da servidora civil ADRIANA MANSUR GARÍGLIO, matrícula SIAPE nº 1221275, ocupante do cargo de Datilógrafo, classe Especial, Padrão III, Assistente Técnico – DAS 102.1, lotada na 4ª Região Militar, a fim de realizar defesa de sua tese do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais, na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, no período de 19 a 25 de setembro 2016.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, a atividade será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.137, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf VICENTE DE PAULO MATTOS JÚNIOR, do COTER, para participar, como observador, de Exercício da “Força *Guepard*” (Atv PVANA X16/125), na cidade de *Balma* e, em prosseguimento, em *Toulouse*, ambas na República Francesa, no período de 17 a 25 de setembro de 2016, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.138, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar da Conferência *Future Mortar Systems* (Atv PVANA Inopinada W16/136), na cidade de Londres, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 23 a 29 de outubro de 2016, incluindo os deslocamentos:

Gen Bda MARCOS DE SÁ AFFONSO DA COSTA, Comandante da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada;

Ten Cel Mec Auto EDUARDO GOMES FERREIRA PINTO, do DF; e

Ten Cel Inf VICENTE DE PAULO MATTOS JÚNIOR, do COTER.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/Projeto Estratégico Guarani.

PORTARIA Nº 1.139, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar visita às instalações da *Rheinmentall Defense* e participar do *35 mm Air Defense System Group* (Atv PVANA Inopinada W16/138), na cidade de Zurique, na Confederação Suíça, no período de 15 a 22 de outubro de 2016, incluindo os deslocamentos:

Gen Bda MAURÍLIO MIRANDA NETTO RIBEIRO, Comandante da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea;

Maj Art HELDER VIEIRA BEZERRA, do EME; e

1º Sgt Art EVANDRO BARBOSA DA SILVA, do EME.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/EPEX/PEE DA Ae.

PORTARIA Nº 1.141, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf IGOR CORBARI CORRÊA, do CPOR/PA, para frequentar o VI Curso Internacional de *United Nations Military Experts on Mission - UNMEM* (Atv PCENA V16/303), a ser realizado na Unidade Escola Missões de Paz do Equador (UEMPE), na cidade de Quito, na República do Equador, com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2016 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 1.145, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QMB ALEXANDRE MAXIMIANO PEREIRA, do Cmdo Bda Inf Pqdt, para frequentar o III Curso Internacional de *United Nations Military Staff Officer - UNMSO* (Atv PCENA V16/304), a ser realizado na Unidade Escola Missões de Paz do Equador (UEMPE), na cidade de Quito, na República do Equador, com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2016 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 1.148, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 – EXONERAR

do cargo de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana, com sede em Roma, o Cel Eng HAMILTON TEIXEIRA CAMILLO, a partir de 20 de setembro de 2017.

2 – NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Cav RICARDO AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO, do CIE, a partir de 20 de setembro de 2017.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 1.149, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Autorização para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

AUTORIZAR

o 3º STT FELIPE ALMEIDA WU, da CDE, a participar do *Brazil Day* (Atv PVANA Inopinada X16/352), na cidade de Londres, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 7 a 12 de setembro de 2016, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.150, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de

agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997; art. 1º, caput; 3º; 4º, § 1º, inciso I; e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, resolve

NOMEAR

por proposta do Departamento-Geral do Pessoal, o General de Divisão R/1 (016454790-3) LUIZ HENRIQUE MOURA BARRETO, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 1º de setembro de 2016, para exercer a tarefa de Gerenciar o Programa de Progressão Profissional, em Brasília-DF.

PORTARIA Nº 1.151, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.

Autorização para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve

AUTORIZAR

o Ten Cel Inf NILTON GOMES ROLIM FILHO, adido ao DGP, a compor a Delegação Militar Brasileira, na função de Presidente do Comitê de Esportes do 44º Campeonato Mundial Militar de Pentatlo Moderno do Conselho Internacional de Esporte Militar de 2016, na cidade de *Warendorf*, na Alemanha, no período de 16 a 27 de setembro de 2016, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.152, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o Maj QMB KEFREN SILVA SENRA, da D Mat, e o Cap QEM BRUNO RAFAEL DE BRITTO COSTA, do COLOG, para frequentar o Curso Avançado de Comprador Internacional (Atv PCENA V16/298), a ser realizado no *Defense Institute of Security Assistance Management*, em Dayton, Ohio, nos Estados Unidos da América, no período de 14 de outubro a 6 de novembro de 2016, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex/COLOG.

PORTARIA Nº 1.156, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Designação de Auxiliar do Vice-Diretor do Colégio Interamericano de Defesa (CID).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Art ADMILSON DE ANDRADE ALMEIDA, do CComSEx, para viagem a Washington, nos Estados Unidos da América, a fim de desempenhar a função de Auxiliar do Vice-Diretor do Colégio Interamericano de Defesa (CID), com início previsto para a 1ª quinzena de dezembro de 2016 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 1.157, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Exoneração e nomeação de Adjunto de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Islâmica do Irã.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 – EXONERAR

do cargo de Adjunto do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Islâmica do Irã, com sede em Teerã, o 1º Ten QAO JOFER VALNIR SOARES DE PIETRO, a partir de 26 de agosto de 2017.

2 – NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 2º Ten QAO LUCIANO DE OLIVEIRA MACIEL FILHO, da 6ª Del SM/16ª CSM, a partir de 26 de agosto de 2017.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 1.159, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Autorização para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

AUTORIZAR

os militares a seguir nomeados a compor a Delegação Militar Brasileira, no 44º Campeonato Mundial Militar de Pentatlo Moderno do Conselho Internacional de Esporte Militar de 2016, na cidade de *Warendorf*, na Alemanha, no período de 16 a 27 de setembro de 2016, incluindo os deslocamentos:

Maj Cav MARCELO BUENO COLLETES, da EsEqEx;

Cap Inf FELIPE VIEIRA MONROE, do 19º BI Mtz;

Cap Inf LUIS ARMANDO CAMARGO BARROSO MAGNO, da CDE;

Cap Inf THALES RABELO METRE, da ECEME;

3º Sgt STT LARISSA TIBURCIO LELLYS, da Cia Cmdo 7ª RM / 7ª DE;

3º Sgt STT PRISCILA SANTANA VERISSIMO DE OLIVEIRA, da CDE; e

3º Sgt STT YANE MÁRCIA CAMPOS DA FONSECA MARQUES, da Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 034-SEF, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a Equipe de Trabalho para o acompanhamento do Projeto do Novo Sistema de Pagamento de Pessoal do Exército (SIPPES).

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 21, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006 e o inciso IX, do Art. 1º, da Portaria nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Trabalho, criada pela Portaria nº 018-SEF, de 25 de junho de 2014, no Centro de Pagamento do Exército (CPEX), com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento e a implantação do Novo Sistema de Pagamento de Pessoal do Exército (SIPPES).

Art. 2º A Equipe de Trabalho será integrada pelos seguintes membros:

- Gen Bda MARCO CÉSAR DE MORAES, Gerente-executivo;
- Ten Cel ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS, Gestor do SIPPES;
- Maj JÂNIO MENDES DE ARAÚJO, Adjunto do SIPPES;

- Maj JOSÉ MURILO DA COSTA SILVA, Adjunto do SIPPES;
- Cap SINÉZIO LOPES DA SILVA, Adjunto do SIPPES;
- 1º Ten CHARLES LOPES FERREIRA, Adjunto do SIPPES;
- 1º Ten SIDNEY SÉRGIO LEITE DO NASCIMENTO, Adjunto do SIPPES;
- 1º Ten ALETÍCIA SEIXAS PASSOS, Adjunto do SIPPES;
- 1º Ten RODRIGO ALVES MALAQUIAS, Adjunto do SIPPES;
- 1º Ten EMANUELLE MARTINHO SANTOS, Adjunto do SIPPES;
- 1º Ten JAQUELINE NUNES MARTINS, Adjunto do SIPPES;
- 2º Ten EVERTON MARTINS DOS REIS, Adjunto do SIPPES;
- 2º Ten ANGÉLICA ALVES DA SILVA COSTA, Adjunto do SIPPES;
- 2º Ten ANDERSON DE SOUZA SANTOS, Adjunto do SIPPES;
- Asp Of SULIANA FERREIRA DE ALMEIDA, Adjunto do SIPPES;
- 3º Sgt LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA, Auxiliar do SIPPES;
- 3º Sgt LEANDRO BARBOSA DA SILVA, Auxiliar do SIPPES;
- 3º Sgt MATHEUS DO PRADO SOARES, Auxiliar do SIPPES;
- 3º Sgt LUCAS MATHEUS SOARES DA SILVA ALVES PINTO, Auxiliar do SIPPES;
- Cb ALTIERES OLIVEIRA SILVA, Auxiliar do SIPPES;
- Cb TAHILON BARROS BARBOSA, Auxiliar do SIPPES; e
- Sd ALEXSANDER JUNIO ARAÚJO LISBOA, Auxiliar do SIPPES.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 177-DGP/DCEM, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Exoneração de Delegado de Serviço Militar e Chefe de Gabinete de Identificação Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na letra b) do inciso II e § 1º do Art 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências e consoante com as Normas para Seleção de Militares para os Cargos de Delegado de Serviço Militar e de Chefe de Gabinete de Identificação Regional, aprovada pela Portaria nº 148-DGP, de 23 de setembro de 2011, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, dos cargos de Delegado de Serviço Militar e Chefe de Gabinete de Identificação Regional, das Delegacias de Serviço Militar e Gabinete de Identificação Regional a seguir relacionados, os seguintes militares:

- 10ª Del SM / 2ª CSM - Campos dos Goytacazes - RJ, o 1º Ten QAO Adm G (049881393-0) JARDEL NUNES VIEIRA;

- 11ª Del SM / 2ª CSM - Niterói - RJ, o 1º Ten QAO MB (011643253-5) PAULO FELIX DO NASCIMENTO;

- 13ª Del SM / 2ª CSM - Rio de Janeiro - RJ, o 2º Ten QAO Adm G (049874963-9) ELSON DE OLIVEIRA TORRES;

- 14ª Del SM / 2ª CSM - Duque de Caxias - RJ, o 1º Ten QAO MB (021867522-1) DOUGLAS BARBOSA ÁGUILA;

- 15ª Del SM / 2ª CSM - Volta Redonda - RJ, o Cap QAO Adm G (050944423-8) JOSENEI RICARDO GOMES;

- 17ª Del SM / 2ª CSM - Nova Iguaçu - RJ, o Cap QAO Adm G (014583853-8) LUIZ GOMES PAIM FILHO;

- 18ª Del SM / 2ª CSM - Vitória - ES, o 1º Ten QAO Topo (018443523-8) OSÉAS BEZERRA DE ANDRADE;

- 1ª Del SM / 2ª CSM - Rio de Janeiro - RJ, o 1º Ten QAO MB (018785463-3) CARLOS LUIS HIRSH DE SOUZA;

- 22ª Del SM / 2ª CSM - Alegre - ES, o 1º Ten QAO Adm G (014785783-3) MARCOS CARVALHO ALEXANDRE;

- 5ª Del SM / 2ª CSM - Rio de Janeiro - RJ, o 1º Ten QAO MB (019251973-4) GEFERSON PAIXÃO FORTES;

- 10ª Del SM / 14ª CSM - Piracicaba - SP, o 1º Ten QAO Adm G (025661503-0) HÉLIO DE SOUZA LIMA;

- 11ª Del SM / 5ª CSM - Franca - SP, o 1º Ten QAO Adm G (049872613-2) ROMILDO MORACÍ BOTIGELI;

- 13ª Del SM / 14ª CSM - Avaré - SP, o 1º Ten QAO Adm G (049890923-3) SÉRGIO VITORINO DA SILVA NETO;

- 13ª Del SM / 4ª CSM - Registro - SP, o 1º Ten QAO Adm G (030864884-9) CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO;

- 14ª Del SM / 6ª CSM - Ourinhos - SP, o 1º Ten QAO Adm G (049893023-9) DILMARQUE MARIANO DA SILVA;

- 15ª Del SM / 14ª CSM - Itapetininga - SP, o 1º Ten QAO Adm G (020173674-1) MARCO AURÉLIO RODA;

- 17ª Del SM / 4ª CSM - São Paulo - SP, o 1º Ten QAO Adm G (047727963-2) ROGERIO CAMPOS;

- 18ª Del SM / 4ª CSM - São Bernardo do Campo - SP, o 1º Ten QAO Adm G (049893773-9) CLAUDIO CALESCO DA SILVA;
- 18ª Del SM / 5ª CSM - Votuporanga - SP, o 2º Ten QAO MB (117996453-9) HUMBERTO SEBASTIÃO GOMES;
- 19ª Del SM / 5ª CSM - Fernandópolis - SP, o 1º Ten QAO Adm G (105094903-9) WELLINGTON MOREIRA DE SOUSA;
- 1ª Del SM / 14ª CSM - Sorocaba - SP, o 1º Ten QAO Adm G (056452533-5) JONAS KATUITI NONAKA;
- 1ª Del SM / 5ª CSM - Ribeirão Preto - SP, o Cap QAO Adm G (043764853-8) ANTÔNIO MARCOS PEIXOTO;
- 22ª Del SM / 14ª CSM - Jaú - SP, o Cap QAO Adm G (043803693-1) JOSÉ ALCIDES SILVA FREITAS;
- 23ª Del SM / 14ª CSM - Itu - SP, o 1º Ten QAO Adm G (011568123-1) JOSÉ CARLOS SALUSTRIANO;
- 3ª Del SM / 14ª CSM - Bragança Paulista - SP, o 1º Ten QAO Adm G (049874673-4) WILLIAM HILTON SANTOS;
- 4ª Del SM / 14ª CSM - Campinas - SP, o 1º Ten QAO MB (043854813-3) GERALDO MAGELA VILELA;
- 4ª Del SM / 5ª CSM - Araraquara - SP, o Cap QAO Adm G (112392353-2) JOSÉ GERVÁSIO MARTINHO;
- 5ª Del SM / 14ª CSM - Mogi-Mirim - SP, o 1º Ten QAO Adm G (036688233-0) RONALDO JOSÉ SERAFIM;
- 5ª Del SM / 4ª CSM - Santos - SP, o 1º Ten QAO Adm G (049792233-6) FAUZER ABDEL PEREZ LEVY RIBEIRO DOS SANTOS;
- 7ª Del SM / 4ª CSM - São José dos Campos - SP, o 1º Ten QAO MB (019267793-8) JORGE SOUZA DA SILVA;
- 8ª Del SM / 4ª CSM - Taubaté - SP, o 1º Ten QAO MB (018787533-1) MARCO ANTONIO SOUZA;
- 8ª Del SM / 5ª CSM - Jaboticabal - SP, o 1º Ten QAO Adm G (105177703-3) JOEL DA SILVA CAVALCANTI;
- 9ª Del SM / 4ª CSM - Guaratinguetá - SP, o Cap QAO Adm G (049700313-7) MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA ALVES;
- 10ª Del SM / 8ª CSM - Pelotas - RS, o 1º Ten QAO Adm G (030864904-5) DELSON LEOPOLDO FERREIRA;
- 12ª Del SM / 8ª CSM - Camaquã - RS, o 1º Ten QAO Adm G (030887354-6) PAULO SÉRGIO ROCHA SELAU;
- 14ª Del SM / 10ª CSM - Sarandi - RS, o Cap QAO Adm G (031081163-3) RUDI RUBENS WEBER;

- 1ª Del SM / 10ª CSM - Alegrete - RS, o Cap QAO Sau (031217583-9) WASHINGTON LUIZ CARVALHO DAMACENO;
- 2ª Del SM / 8ª CSM - São Jerônimo - RS, o 1º Ten QAO Adm G (052546973-0) NILTON CAMASSOLA VARELA;
- 3ª Del SM / 8ª CSM - Lajeado - RS, o 1º Ten QAO Adm G (030727994-3) LUIZ FERNANDO SCHEEREN;
- 4ª Del SM / 10ª CSM - Santo Ângelo - RS, o 1º Ten QAO Adm G (059185503-6) GSÉ ELOI MARINS;
- 5ª Del SM / 10ª CSM - Santa Rosa - RS, o 1º Ten QAO Adm G (036513563-1) DORVAL GLADEMIR BROGLIO;
- 5ª Del SM / 8ª CSM - Osório - RS, o 1º Ten QAO Adm G (030703324-1) EDILCEU THOMÉ DA CRUZ;
- 8ª Del SM / 8ª CSM - Montenegro - RS, o 1º Ten QAO Adm G (030501084-5) CLÁUDIO MARILEU DE PIETRO FLÔRES;
- 9ª Del SM / 8ª CSM - Cachoeira do Sul - RS, o Cap QAO Adm G (047624223-5) CARLOS AUGUSTO CALAGE SILVEIRA;
- GIR da 3ª RM - Porto Alegre - RS, o 1º Ten QAO Adm G (036910533-3) JORGE ADAHIR SOARES GRIZUT;
- 3ª Del SM / 10ª CSM - Santa Maria - RS, o 1º Ten QAO Adm G (030535984-6) HENRIQUE GUSTAVO SCHEUER;
- 2ª Del SM / 10ª CSM - Santiago - RS, o 1º Ten QAO Adm G (030534024-2) SÉRGIO JUARES LUNARDES GONÇALVES;
- 6ª Del SM / 8ª CSM – Novo Hamburgo - RS, o 1º Ten QAO Adm G (036644623-5) IVO JOSÉ ROHR;
- 13ª Del SM / 11ª CSM - Guanhães - MG, o 1º Ten QAO Adm G (018323143-0) MÁRCIO DE AVINCOLA VIÇOSI;
- 14ª Del SM / 11ª CSM - Paracatu - MG, o 1º Ten QAO Adm G (049893233-4) ILSO Nogueira dos Santos;
- 15ª Del SM / 12ª CSM - Manhuaçu - MG, o 1º Ten QAO MB (019426053-5) GILSON ANTONIO DE ARAUJO;
- 16ª Del SM / 13ª CSM - São Sebastião do Paraíso - MG, o 1º Ten QAO Adm G (105059233-4) JOSÉ WILSON ARAÚJO NEGREIROS;
- 17ª Del SM / 11ª CSM - Diamantina - MG, o 1º Ten QAO Adm G (047842363-5) EDSON LUIZ DA CRUZ FRANCO;
- 17ª Del SM / 12ª CSM - Muriaé - MG, o 1º Ten QAO Adm G (049777803-5) AMAURI OLIVEIRA ARCANJO;
- 19ª Del SM / 11ª CSM - Patrocínio - MG, o 1º Ten QAO Adm G (047890703-3) MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA;

- 22ª Del SM / 11ª CSM - Araxá - MG, o 1º Ten QAO Adm G (036971333-4) GERSON FARINHA MACHADO;
- 26ª Del SM / 11ª CSM - Santa Luzia - MG, o 1º Ten QAO MB (018375783-0) JOAO CARLOS MAIA FERREIRA;
- 2ª Del SM / 11ª CSM - Bom Despacho - MG, o 1º Ten QAO Adm G (094473683-4) ARQUIMEDES DA COSTA SILVA;
- 30ª Del SM / 11ª CSM - Janauba - MG, o 1º Ten QAO Adm G (047656933-0) ANTÔNIO CÉSAR DE OLIVEIRA CARMO;
- 31ª Del SM / 11ª CSM - Januária - MG, o 1º Ten QAO Adm G (049892713-6) MARCELO BRITO DE ANDRADE;
- 3ª Del SM / 11ª CSM - Divinópolis - MG, o 1º Ten QAO Adm G (118175883-8) VALTER MAGALHÃES PINTO;
- 3ª Del SM / 12ª CSM - Araçuaí - MG, o 1º Ten QAO MB (052061374-6) JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS;
- 4ª Del SM / 12ª CSM - Barbacena - MG, o 1º Ten QAO Adm G (047714053-7) RÔMULO DE ABREU;
- 5ª Del SM / 11ª CSM - Pará de Minas - MG, o 1º Ten QAO Adm G (047854463-8) MÁRCIO INÁCIO CHRISTOFARO;
- 5ª Del SM / 13ª CSM - Lavras - MG, o 1º Ten QAO MB (019252793-5) NELSON CARLOS GOMES ARAUJO;
- 6ª Del SM / 12ª CSM - Caratinga - MG, o 1º Ten QAO MB (018786833-6) MARCELO SILVA;
- 7ª Del SM / 13ª CSM - Três Corações - MG, o Cap QAO Adm G (047621563-7) RICARDO GONÇALVES;
- 8ª Del SM / 12ª CSM - Conselheiro Lafaiete - MG, o 1º Ten QAO Adm G (018583733-3) RICARDO CHAMARELLI DE ALMEIDA;
- 8ª Del SM / 13ª CSM - Caxambu - MG, o 1º Ten QAO MB (018787343-5) VALFREDO DA ROCHA PINTO;
- 9ª Del SM / 13ª CSM - Itajubá - MG, o 1º Ten QAO Adm G (099963293-8) ELIEZER CORRÊA BERNAL;
- 8ª Del SM / 11ª CSM - Montes Claros - MG, o 1º Ten QAO Adm G (036859433-9) CELSO DESBESELL;
- 11ª Del SM / 13ª CSM - Pouso Alegre - MG, o 1º Ten QAO Adm G (047750523-4) CARLOS MAGNUS BAIÃO;
- GIR da 5ª RM, Curitiba – PR, 1º Ten QAO Adm G (018394993-2) OLIMAR BUI MELGAÇO.
- 13ª Del SM / 15ª CSM - Cornélio Procópio - PR, o 1º Ten QAO Adm G (052596043-1) EDSON SCHIMANSKI;

- 14ª Del SM / 15ª CSM - Londrina - PR, o Cap QAO Adm G (049839602-7) JOSÉ MARCOS DE ANDRADE;
- 14ª Del SM / 16ª CSM - Curitiba - SC, o 1º Ten QAO Adm G (101030024-0) CHARLES SIDNEY ABREU;
- 17ª Del SM / 16ª CSM - Itajaí - SC, o 1º Ten QAO MB (036803653-9) ARY ALAIR SAVIANO;
- 18ª Del SM / 16ª CSM - Chapecó - SC, o 1º Ten QAO Adm G (049890833-4) SÉRGIO FINCKLER;
- 20ª Del SM / 15ª CSM - Telêmaco Borba - PR, o 1º Ten QAO MB (053952883-6) JADIR FRANCISCO PEREIRA;
- 21ª Del SM / 15ª CSM - Pato Branco - PR, o Cap QAO Adm G (031185043-2) GELSON SCHENEIDER DO NASCIMENTO;
- 22ª Del SM / 15ª CSM - União da Vitória - PR, o 1º Ten QAO MB (056414363-4) VALDECIR LUÍS FURLAN;
- 2ª Del SM / 15ª CSM - São José dos Pinhais - PR, o 1º Ten QAO MB (018376703-7) TARAS LEBID;
- 32ª Del SM / 15ª CSM - Umuarama - PR, o 1º Ten QAO Adm G (049890173-5) MÁRIO IVAN MERCH DOS SANTOS;
- 33ª Del SM / 15ª CSM - Francisco Beltrão - PR, o 1º Ten QAO Adm G (014726673-8) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS;
- 3ª Del SM / 15ª CSM - Maringá - PR, o 1º Ten QAO Adm G (030719384-7) CLAUDIO BELMUDES LOPES;
- 5ª Del SM / 16ª CSM - Joinville - SC, o 1º Ten QAO Adm G (036946473-0) ADEMAR ROQUE HIPPLER RUWER;
- 9ª Del SM / 16ª CSM - Lages - SC, o 1º Ten QAO Adm G (014851993-7) CLÁUDIO ELIAS DOS SANTOS VASCONCELOS;
- 17ª Del SM / 15ª CSM - Apucarana - PR, o 1º Ten QAO Adm G (097087743-7) VALDIR LEONARDO WELTER;
- 19ª Del SM / 15ª CSM - Cascavel - PR, o Cap QAO Adm G (022981243-3) HILÁRIO TEIXEIRA;
- 1ª Del SM / 16ª CSM - Florianópolis - SC, o 1º Ten QAO Adm G (031930323-6) EDSON LUIS RONSANI ZUCHETO;
- 13ª Del SM / 17ª CSM - Irecê - BA, o 1º Ten QAO Adm G (059114293-0) VALDOMIRO PAULO BERTÉ;
- 14ª Del SM / 17ª CSM - Jeremoabo - BA, o 1º Ten QAO MB (018785443-5) CARLOS ALBERTO KOCOUREK;
- 1ª Del SM / 18ª CSM - Vitória da Conquista - BA, o 1º Ten QAO Adm G (077177622-6) MARCOS JOSÉ HOLANDA DE PAIVA;
- 2ª Del SM / 17ª CSM - Seabra - BA, o 1º Ten QAO MB (056493063-4) SERGIO LUIZ HILGEMBERG;

- 2ª Del SM / 18ª CSM - Itabuna - BA, o 1º Ten QAO Adm G (018787263-5) UBIRACI DE SOUSA BRITO;
- 2ª Del SM / 19ª CSM - Estância - SE, o 1º Ten QAO Adm G (105186063-1) CARLOS PIRES DE LIMA;
- 3ª Del SM / 18ª CSM - Jequié - BA, o 1º Ten QAO Sau (076120523-6) JOSÉ CAMARGO HENRIQUE DO CARMO;
- 4ª Del SM / 17ª CSM - Santo Amaro - BA, o 1º Ten QAO Adm G (049894533-6) PAULO REIS SANTIAGO MATOS;
- 4ª Del SM / 19ª CSM - Nossa Senhora da Glória - SE, o 1º Ten QAO Adm G (014631143-6) ADALTON DA SILVA PRADO;
- GIR da 6ª RM - Salvador - BA, o 1º Ten QAO Adm G (014903233-6) MARCO AURELIO DA SILVA TROVISCO;
- 12ª Del SM / 17ª CSM - Barreiras - BA, o 1º Ten QAO Adm G (075984813-8) SAMUEL JOSÉ MARTINS DA SILVA;
- 1ª Del SM / 17ª CSM - Salvador - BA, o Cap QAO Adm G (042131673-8) CARLOS ALBERTO DE AGUIAR FILGUEIRAS;
- 12ª Del SM / 21ª CSM - Serra Talhada - PE, o 1º Ten QAO MB (064074253-2) JOSÉ RILDO DO NASCIMENTO;
- 13ª Del SM / 21ª CSM - Salgueiro - PE, o 1º Ten QAO Adm G (105109173-2) ANTONIO HENRIQUE DE FREITAS;
- 2ª Del SM / 21ª CSM - Cabo de Santo Agostinho - PE, o Cap QAO MB (010557983-3) JEFFERSON DOMINGOS PIMENTEL;
- 3ª Del SM / 24ª C S M - Açú - RN, o 1º Ten QAO Adm G (085758433-8) HAMILTON ERASMO BATISTA DE CASTRO;
- 5ª Del SM / 21ª CSM - Gravatá - PE, o 1º Ten QAO Adm G (074185393-1) LINALDO DO CARMO MARTINS;
- 5ª Del SM / 23ª CSM - Campina Grande - PB, o 1º Ten QAO Adm G (076217783-0) ADELSON JOSÉ VALENTIM;
- 6ª Del SM / 24ª CSM - Caicó - RN, o 1º Ten QAO Adm G (018557403-5) JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA;
- 7ª Del SM / 21ª CSM - Paulista - PE, o 1º Ten QAO Adm G (049873513-3) JOSE ROBERTO PEQUENO;
- 8ª Del SM / 24ª CSM - Pau dos Ferros - RN, o 1º Ten QAO Adm G (085757953-6) SIDNEY PEREIRA DA CRUZ;
- 9ª Del SM / 23ª CSM - Serra Branca - PB, o 1º Ten QAO Adm G (049893223-5) IGUATENI JAIRO ANATER;

- 15ª Del SM / 21ª CSM - Garanhuns - PE, o 1º Ten QAO Adm G (049792123-9) ELIAS DE SOUZA MARTINS JUNIOR;
- 1ª Del SM / 20ª CSM - Maceió - AL, o 1º Ten QAO Adm G (036741653-4) MIGUEL LUIZ SANTOS DE LIMA;
- 9ª Del SM / 24ª CSM - Natal - RN, o 1º Ten QAO Adm G (043858523-4) CLAUDIO ENEAS DA SILVA;
- 16ª Del SM / 21ª CSM - Petrolina - PE, o 1º Ten QAO Adm G (059146463-1) CLAUDIR VICENTE FANK;
- 1ª Del SM / 21ª CSM - Recife - PE, o 1º Ten QAO Adm G (014909772-7) PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA;
- 1ª Del SM / 28ª CSM - Castanhal - PA, o Cap QAO Adm G (014752783-2) JOCIMAR CUSTODIO DE OLIVEIRA EUFRAZIO;
- 7ª Del SM / 28ª CSM - Santa Isabel do Pará - PA, o 1º Ten QAO Adm G (059185793-3) OSMAR WANDSCHEER;
- GIR da 8ª RM - Belém - PA, o 1º Ten QAO Adm G (019983071-2) FERNANDO DA SILVA VICENTE;
- 8ª Del SM / 28ª CSM - Belém - PA, o 1º Ten QAO Adm G (049789353-7) SIDISNEY MAURO LOBATO DE ABREU;
- 6ª Del SM / 27ª CSM - Imperatriz - MA, o Cap QAO Adm G (014913363-9) MARIO CARLOS RANGEL DA SILVA;
- 6ª Del SM / 28ª CSM - Macapá - AP, o 1º Ten QAO Adm G (033633533-6) WALDEMAR MACHADO NOGUEIRA;
- 4ª Del SM / 28ª CSM - Santarém - PA, o 1º Ten QAO Adm G (030868174-1) MARCOS ANDRÉ VIDART NOBLE;
- 10ª Del SM / 30ª CSM - Rosário Oeste - MT, o 1º Ten QAO Topo (018785913-7) GILBERTO DA SILVA;
- 11ª Del SM / 30ª CSM - Sinop - MT, o Cap QAO Sau (036768043-6) JOSÉ CARLOS PASCOTINI;
- 13ª Del SM / 30ª CSM - Juina - MT, o 1º Ten QAO Adm G (056358623-9) JUARÊS DIAS GONÇALVES;
- 4ª Del SM / 30ª CSM - Paranaíba - MS, o 1º Ten QAO Adm G (019222923-5) FRANCISCO DE ASSIS REBOUÇAS TORQUATO;
- 7ª Del SM / 30ª CSM - Aquidauana - MS, o 1º Ten QAO Adm G (059157383-7) IVANOR JOSÉ DA SILVA;
- 9ª Del SM / 30ª CSM - Cuiabá - MT, o 1º Ten QAO Adm G (105098773-2) JOSÉ DE ANCHIETA FRAGA PEREIRA;
- 1ª Del SM / 30ª CSM - Dourados - MS, o 1º Ten QAO Adm G (036610883-5) CÉSER FRANCISCO RIZZARDO;

- 1ª Del SM / 25ª CSM - Maranguape - CE, o 1º Ten QAO Adm G (049873733-7) ADILSON CHAVES CUNHA;
- 2ª Del SM / 26ª CSM - Piripiri - PI, o Cap QAO Adm G (010447073-7) LUIZ CLAUDIO FURTADO;
- 3ª Del SM / 25ª CSM - Quixada - CE, o 1º Ten QAO MB (053900453-1) ABEL FREITAS;
- 3ª Del SM / 26ª CSM - Picos - PI, o 1º Ten QAO MB (105117123-7) PEDRO ANTÔNIO DANTAS NETO;
- 3ª Del SM / 27ª CSM - Caxias - MA, o 1º Ten QAO Adm G (105194893-1) ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA;
- 5ª Del SM / 27ª CSM - Balsas - MA, o 1º Ten QAO Adm G (049893723-4) CAIRO JOBER PEREIRA DUARTE;
- 6ª Del SM / 26ª CSM - Canto do Buriti - PI, o 1º Ten QAO Adm G (014850713-0) SAULO ALVES DA SILVA;
- 9ª Del SM / 25ª CSM - Itapipoca - CE, o 1º Ten QAO Adm G (049789563-1) MARCOS MONTEIRO ALBUQUERQUE;
- 7ª Del SM / 25ª CSM - Fortaleza - CE, o 1º Ten QAO Adm G (085839063-6) JOSÉ FELICIANO FARIAS DE SENNA;
- 1ª Del SM / 26ª CSM - Teresina - PI, o 1º Ten QAO Adm G (049891973-7) JOSÉ DA SILVA SOUSA;
- Del Esp SM / 7ª CSM - Brasília - DF, o Ten Cel Inf (020393314-8) ROGÉRIO ALTARÚGIO;
- 10ª Del SM / 7ª CSM - Morrinhos - GO, o Cap QAO Adm G (112416693-3) ALVIM JOSÉ PEREIRA;
- 13ª Del SM / 7ª CSM - Colinas do Tocantins - TO, o 1º Ten QAO Sau (018785503-6) CLAUDIO DE ANDRADE DA SILVA;
- 2ª Del SM / 7ª CSM - Anápolis - GO, o 1º Ten QAO Adm G (019318703-6) CÁSSIO JÚNIOR NUNES;
- 4ª Del SM / 7ª CSM - Rio Verde - GO, o 1º Ten QAO MB (059092543-4) RENATO CARLOS DE MATTOS;
- 5ª Del SM / 7ª CSM - Goianésia - GO, o 1º Ten QAO Adm G (114394193-6) WANDER JOSÉ DE OLIVEIRA;
- 9ª Del SM / 7ª CSM - Porangatu - GO, o Cap QAO MB (014871093-2) PAULO DA BOA MORTE ROCHA;
- GIR da 11ª RM - Brasília - DF, o 1º Ten QAO Adm G (031898913-4) OTALIO ROMEU DE SOUZA TIMM;
- 1ª Del SM / 7ª CSM - Goiânia - GO, o Cap QAO Adm G (031850213-5) SÉRGIO LUIS MARQUES HERNANDES;
- 15ª Del SM / 7ª CSM - Palmas - TO, o 1º Ten QAO Adm G (036765123-9) JOAO DIRLEI BRAZIL SEVERO;

- 7ª Del SM / 7ª CSM - 36º BI Mtz - Uberlândia - MG, o Cap QAO Sau (025324013-9) DIOGENES PEREIRA DE CERQUEIRA;
- 1ª Del SM / 31ª CSM - Porto Velho - RO, o 1º Ten QAO Adm G (049881553-9) MARCUS VINICIUS JOSE DE PAULA;
- 2ª Del SM / 29ª CSM - Itacoatiara - AM, o Cap QAO Adm G (052585283-6) JOÃO BATISTA DA COSTA;
- 2ª Del SM / 31ª CSM - Ji-Paraná - RO, o 1º Ten QAO Adm G (030868034-7) ALTEMIR VIEIRA SCHULTZ;
- 3ª Del SM / 29ª CSM - Manaus - AM, o 1º Ten QAO Adm G (036739713-0) ARMINDO DE LIMA MARQUES;
- 3ª Del SM / 31ª CSM - Vilhena - RO, o Cap QAO Adm G (011699913-7) ELIEUSON JOSÉ DE CASTRO;
- 4ª Del SM / 29ª CSM - Tefé - AM, o Cap QAO MB (016593882-0) KLEBER BASTOS GOMES;
- 4ª Del SM / 31ª CSM - Cruzeiro do Sul - AC, o 1º Ten QAO Adm G (047603073-9) DARI PAULINO CARLOS FILHO;
- 5ª Del SM / 29ª CSM - Tabatinga - AM, o 1º Ten QAO Adm G (047725573-1) CARLOS PEREIRA DA COSTA;
- 6ª Del SM / 31ª CSM - Humaitá - AM, o 1º Ten QAO MB (036560173-1) NELSON JUAREZ DA SILVA RODRIGUES; e
- GIR da 12ª RM - Manaus - AM, o Cap QAO Adm G (105003153-1) TOMAZ NETO TELES CARNEIRO.

PORTARIA Nº 178-DGP/DCEM, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeação de Delegado de Serviço Militar e Chefe de Gabinete de Identificação Regional.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto na letra b) do inciso II do Art 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências e consoante com as Normas para Seleção de Militares para os Cargos de Delegado de Serviço Militar e de Chefe de Gabinete de Identificação Regional, aprovada pela Portaria nº 148-DGP, de 23 de setembro de 2011, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para os cargos de Delegado de Serviço Militar e Chefe de Gabinete de Identificação Regional, para o biênio 2017 - 2018, das Delegacias de Serviço Militar, dos Postos de Recrutamento e Mobilização e Gabinete de Identificação Regional a seguir relacionados, os seguintes militares:

- 10ª Del SM / 2ª CSM - Campos dos Goytacazes-RJ, o 2º Ten QAO Adm G (030992314-2) LEANDRO SILVA PEIXOTO DA COSTA;
- 11ª Del SM / 2ª CSM - Niterói - RJ, o 2º Ten QAO MB (019558993-2) MARCOS AUGUSTO GOMES;

- 13ª Del SM / 2ª CSM - Rio de Janeiro - RJ, o 1º Ten QAO Adm G (019252113-6) IVANILDO CAMPOS;
- 14ª Del SM / 2ª CSM - Duque de Caxias - RJ, o 2º Ten QAO MB (019505163-6) VALDECI DANTAS DA SILVA;
- 15ª Del SM / 2ª CSM - Volta Redonda - RJ, o Cap QAO Adm G (049702803-5) JOENIO GOULART BARBOSA;
- 17ª Del SM / 2ª CSM - Nova Iguaçu - RJ, o 2º Ten QAO MB (019556943-9) ALEXANDRE RAMOS FERREIRA;
- 18ª Del SM / 2ª CSM - Vitória - ES, o 2º Ten QAO Adm G (041960464-0) JOSE LEANDRO TATSCH;
- 1ª Del SM / 2ª CSM - Rio de Janeiro - RJ, o 2º Ten QAO Adm G (049890753-4) SANDRO DA SILVA PEREIRA;
- 22ª Del SM / 2ª CSM - Alegre - ES, o 2º Ten QAO MB (036790283-0) CESAR FRANCISCO NUNES;
- 5ª Del SM / 2ª CSM - Rio de Janeiro - RJ, o 2º Ten QAO MB (011462903-3) REYNALDO LUIZ DOS SANTOS;
- 10ª Del SM / 14ª CSM - Piracicaba - SP, o 2º Ten QAO Adm G (032990102-9) JULIO MOACIR DA SILVA FAGUNDES;
- 11ª Del SM / 5ª CSM - Franca - SP, o 2º Ten QAO Adm G (041961184-3) GERALDO DANIEL JUNIOR;
- 13ª Del SM / 14ª CSM - Avaré - SP, o 2º Ten QAO Adm G (020172324-4) ROBSON SELAS JORGE;
- 13ª Del SM / 4ª CSM - Registro - SP, o 2º Ten QAO Adm G (018680313-6) PAULO STENIO DA SILVA TAVARES;
- 14ª Del SM / 6ª CSM - Ourinhos - SP, o 2º Ten QAO Adm G (049893503-0) MARCO ANTONIO PEREIRA;
- 15ª Del SM / 14ª CSM - Itapetininga - SP, o 1º Ten QAO Adm G (030865054-8) KLEBER LUIZ KERBER;
- 17ª Del SM / 4ª CSM - São Paulo - SP, o 1º Ten QAO Adm G (018786483-0) MAURÍCIO DA SILVEIRA FERREIRA;
- 18ª Del SM / 4ª CSM - São Bernardo do Campo - SP, o 2º Ten QAO Adm G (041971784-8) PEDRO SILVA DE OLIVEIRA;
- 18ª Del SM / 5ª CSM - Votuporanga - SP, o 1º Ten QAO Adm G (030547594-9) ANDRÉ LUIS FERREIRA DA SILVA;
- 19ª Del SM / 5ª CSM - Fernandópolis - SP, o 1º Ten QAO Adm G (036625173-4) DELSON KNUTSEN;
- 1ª Del SM / 14ª CSM - Sorocaba - SP, o 2º Ten QAO Adm G (101044254-7) JAIRO JUNIOR XAVIER;
- 1ª Del SM / 5ª CSM - Ribeirão Preto - SP, o 2º Ten QAO Adm G (041957174-0) FLAVIO FREDERICO;

- 22ª Del SM / 14ª CSM - Jaú - SP, o 1º Ten QAO Adm G (030850564-3) RENÊ VICENTE FERNANDES;
- 23ª Del SM / 14ª CSM - Itu - SP, o 2º Ten QAO Adm G (101044214-1) GLADISTON DOS ANJOS ALMEIDA;
- 3ª Del SM / 14ª CSM - Bragança Paulista - SP, o 2º Ten QAO Adm G (049881273-4) FABIANO ARAÚJO ROSA;
- 4ª Del SM / 14ª CSM - Campinas - SP, o 2º Ten QAO Adm G (049882443-2) MATEUS DIAS MAIER;
- 4ª Del SM / 5ª CSM - Araraquara - SP, o 2º Ten QAO Adm G (041960194-3) CÉSAR RICARDO VELASQUE TRINDADE;
- 5ª Del SM / 14ª CSM - Mogi-Mirim - SP, o 2º Ten QAO Adm G (020158284-8) MAURÍCIO MENDES DOS SANTOS;
- 5ª Del SM / 4ª CSM - Santos - SP, o 2º Ten QAO Adm G (041953224-7) ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA PENTEADO;
- 7ª Del SM / 4ª CSM - São José dos Campos - SP, o 2º Ten QAO Adm G (101043964-2) CARLOS FERNANDO DE OLIVEIRA;
- 8ª Del SM / 4ª CSM - Taubaté - SP, o 2º Ten QAO Adm G (030574054-0) NILTON CESAR SOARES;
- 8ª Del SM / 5ª CSM - Jaboticabal - SP, o 2º Ten QAO Adm G (041976364-4) FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA;
- 9ª Del SM / 4ª CSM - Guaratinguetá - SP, o 2º Ten QAO Adm G (020111914-6) EDUARDO NEWTON PINTO;
- GIR da 2ª RM - São Paulo - SP, o 2º Ten QAO Adm G (018535973-4) FLORICO LIMA DOS SANTOS;
- GIR da 3ª RM - Porto Alegre - RS, o 2º Ten QAO Adm G (030661514-7) ROGÉRIO FLAMMARION DE CRISTO;
- PRM 03/005 - Cmdo 3ª DE - Santa Maria - RS, o 1º Ten QAO Adm G (049890863-1) SÉRGIO LUÍS GRITZENCO DO NASCIMENTO;
- PRM 03/005 - Cmdo 3ª DE - Santa Maria - RS, o 2º Ten QAO Adm G (041953924-2) JOÃO PEDRO DA SILVA SANTOS;
- PRM 03/004 - 9º B Log - Santiago - RS, o 1º Ten QAO Adm G (030764544-0) CLECIO ANDRÉ HINTERHOLZ;
- PRM 04/001 - Cmdo 4ª RM - Belo Horizonte - MG, o 1º Ten QAO Adm G (030507774-5) MILTON EMILIO KEGLER;
- PRM 04/004 - 55º BI - Montes Claros - MG, o 2º Ten QAO Adm G (041960094-5) ALEXANDRE MOTTA GABRY DE LIMA;
- PRM 04/003 - 14º GAC - Pouso Alegre - MG, o 2º Ten QAO Adm G (067342543-5) ESDRAS RAMOS CARTONILHO FILHO;

- PRM 04/003 - 14º GAC - Pouso Alegre - MG, o 2º Ten QAO Adm G (049764453-4) MARCIO MENDES ALVES;
- GIR da 5ª RM / 5ª DE - Curitiba - PR, o 2º Ten QAO MB (018711563-9) ISRAEL RODRIGUES DA SILVA;
- PRM 05/002 - 30º B I Mec - Apucarana - PR, o 2º Ten QAO Adm G (059108993-3) GERSON FERREIRA LEITE;
- PRM 05/003 - 63º BI - Florianópolis - SC, o 1º Ten QAO Adm G (030664634-0) CLEDER JOSELITO WINKLER DA SILVA;
- GIR da 6ª RM - Salvador - BA, o 1º Ten QAO MB (014847093-3) JORGE DOS SANTOS BARROS;
- PRM 06/005 - 4º BEC - Barreiras - BA, o 2º Ten QAO Adm G (041953624-8) FABIANO DA CUNHA OLIVEIRA;
- PRM 06/001 - 6º D Sup - Salvador - BA, o 1º Ten QAO MB (019425963-6) FERNANDO CIRÍACO GÓES FREIRE;
- PRM 06/001 - 6º D Sup - Salvador - BA, o 2º Ten QAO MB (019503513-4) EMERSON GALDINO TOLEDO;
- PRM 07/002 - 71º BI Mtz - Garanhuns - PE, o 2º Ten QAO MB (067342673-0) GILBERTO FERREIRA LIMA;
- PRM 07/002 - 71º BI Mtz - Garanhuns - PE, o 2º Ten QAO Adm G (076109173-5) JOSEMAR SIMPLÍCIO DOS SANTOS;
- PRM 07/003 - 15º BI Mtz - João Pessoa - PB, o 2º Ten QAO Adm G (041962554-6) JOÃO AURI CAVALLINI;
- PRM 07/005 - 59º BI Mtz - Maceió - AL, o 2º Ten QAO Adm G (118022323-0) SANDRO MONTEREI VILLA JUNIOR;
- PRM 07/005 - 59º BI Mtz - Maceió - AL, o 2º Ten QAO Adm G (041954144-6) LUIS ERNANI NUNES PINTO;
- PRM 07/004 - 16º BI Mtz - Natal - RN, o 2º Ten QAO Adm G (041978774-2) GERSON LUIZ DOS SANTOS;
- PRM 07/004 - 16º BI Mtz - Natal - RN, o 2º Ten QAO Adm G (018580183-4) RICARDO LUIZ PAIVA AFONSO;
- PRM 07/006 - 72º BI Mtz - Petrolina - PE, o 2º Ten QAO Adm G (062307124-8) VALDÉLIO CARVALHO DE ARAUJO;
- PRM 07/001 - CRO / 7ª RM - Recife - PE, o 2º Ten QAO MB (101033204-5) MARIVALDO TEIXEIRA BARROS;
- PRM 07/001 - CRO / 7ª RM - Recife - PE, o 2º Ten QAO MB (019503423-6) EDJAR ANTONIO DA SILVA JUNIOR;
- GIR da 8ª RM - Belém - PA, o 2º Ten QAO Adm G (052077364-9) NEUSERI STIEVEN;

- PRM 08/001 - Cmdo 8ª RM - Belém - PA, o 1º Ten QAO Adm G (036518883-8) ALEXANDRE MAGNO ASTEGGIANO;
- PRM 08/006 - Cmdo Fron AMAPA / 34º BIS - Macapá - AP, o 1º Ten QAO Adm G (028893373-2) ALEXANDRE DOS SANTOS;
- 11ª Del SM / 30ª CSM - Sinop - MT, o 1º Ten QAO Adm G (030878974-2) LUIS PAULO LOURENÇO DE INCHAUSPE;
- 13ª Del SM / 30ª CSM - Juina - MT, o 2º Ten QAO Adm G (030992234-2) JEFERSON ROBERTO LIMA PEREIRA;
- PRM 09/005 - 9º BE Cmb - Aquidauana - MS, o 2º Ten QAO Adm G (041961164-5) FRANCISCO TELMO FERREIRA DO NASCIMENTO;
- PRM 09/002 - 44º BI Mtz - Cuiabá - MT, o 2º Ten QAO Adm G (018525173-3) ALDAIR JOSE DA SILVA;
- PRM 09/003 - 28º B Log - Dourados - MS, o 2º Ten QAO Adm G (030746824-9) MARIO CESAR LEÃO CORRÊA;
- PRM 10/001 - Pq R Mnt / 10ª RM - Fortaleza - CE, o 2º Ten QAO Adm G (101044454-3) LUCIVANDO DA SILVA RODRIGUES;
- PRM 10/001 - Pq R Mnt / 10ª RM - Fortaleza - CE, o 2º Ten QAO Adm G (101044104-4) FRANCISCO EMANOEL CUNHA SOUSA;
- PRM 10/002 - 2º BEC - Teresina - PI, o 2º Ten QAO Adm G (041979054-8) JOSÉ RIBAMAR SANTIAGO SOBRINHO;
- PRM 10/002 - 2º BEC - Teresina - PI, o 2º Ten QAO Adm G (105152173-8) JOÃO JUSTINO SANTOS DE MORAES;
- GIR da 11ª RM - Brasília - DF, o 2º Ten QAO Adm G (041976794-2) REIDES PEREIRA DE ANDRADE;
- PRM 11/001 - B Adm Ap CMP - Brasília - DF, o Maj Cav (118260483-3) RODRIGO DA SILVA ALVES;
- PRM 11/001 - B Adm Ap CMP - Brasília - DF, o 1º Ten QAO Adm G (030599894-0) CARLOS GERSON HEINEN;
- PRM 11/001 - B Adm Ap CMP - Brasília - DF, o 2º Ten QAO Adm G (036952523-3) SOLIS RODRIGUES;
- PRM 11/002 - Ba Adm Bda Op Esp - Goiânia - GO, o 2º Ten QAO Adm G (049882253-5) ANDERSON MARINATO DE ALMEIDA;
- PRM 11/002 - Ba Adm Bda Op Esp - Goiânia - GO, o 2º Ten QAO Adm G (049772903-8) EDSON DIAS;
- PRM 11/004 - 22º B I - Palmas - TO, o 1º Ten QAO Adm G (114275383-7) JONAS ALMEIDA LEÔNIO;

- PRM 11/003 - 36º BI Mtz - Uberlândia - MG, o 2º Ten QAO Adm G (041973684-8) PAULO CESAR MARQUES FROTA;
- 1ª Del SM / 31ª CSM - Porto Velho - RO, o 2º Ten QAO MB (019504823-6) PAULO ROBERTO RODRIGUES DA COSTA;
- 2ª Del SM / 29ª CSM - Itacoatiara - AM, o 2º Ten QAO Adm G (030923344-3) MARCOS ALEXANDRE TRES;
- 2ª Del SM / 31ª CSM - Ji-Paraná - RO, o 1º Ten QAO Adm G (036771473-0) LUIZ INÁCIO ELY;
- 3ª Del SM / 29ª CSM - Manaus - AM, o 2º Ten QAO Adm G (030992114-6) AIRTON ZAMBELI JUNKER;
- 3ª Del SM / 31ª CSM - Vilhena - RO, o 2º Ten QAO Adm G (076123443-4) VALMY ALBERIONE DE SOUSA;
- 4ª Del SM / 29ª CSM - Tefé - AM, o 2º Ten QAO Adm G (052088444-6) CLAUDINEI MANTUANI;
- 4ª Del SM / 31ª CSM - Cruzeiro do Sul - AC, o 2º Ten QAO Adm G (036858453-8) JAIME LUÍS DE SOUZA;
- 5ª Del SM / 29ª CSM - Tabatinga - AM, o 1º Ten QAO Adm G (036969633-1) RONALDO TRINDADE NUNES;
- 6ª Del SM / 31ª CSM - Humaitá - AM, o 1º Ten QAO Adm G (049893903-2) ERNANDE FELIX DA CRUZ; e
- GIR da 12ª RM - Manaus - AM, o 2º Ten QAO Adm G (041960854-2) SANCLÉ PEREIRA DOS SANTOS.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 355-SGEx, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Com	112729284-3	WELLINGTON NANTES CHRISTO	9º B Com
Cap Inf	062367764-8	ANDRÉ FELIPE BOTELHO GONDIM	54º BIS
Cap QEM	021647824-8	RONALDO DE ASSIS MENEZES	CRO/12
2º Ten QAO	030914514-2	ADALBERTO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BEZERRA	C Adst Avl Sul

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Inf	072487594-3	FLAVIO ROBERTO DORNELLES DOS ANJOS	1º B F Esp
2º Sgt Inf	043519294-3	CLODOALDO JOSÉ TEIXEIRA BARBOSA	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Inf	043504654-5	CRISTIANO DE JESUS SILVA	1º B F Esp
2º Sgt MB	033207034-1	EMERSON RAMIRES DE SOUZA	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Cav	040015205-4	FÁBIO RICARDO GOULART RECK	H Gu Marabá
2º Sgt Inf	040026115-2	JOSÉ MENDES DE ANDRADE JUNIOR	1º BI Mtz (Es)
2º Sgt Inf	040026125-1	JULIANO HENRIQUE DA SILVEIRA	12º BI
2º Sgt Mnt Com	011572285-2	MATEUS LUCAS DE BARROS	H Gu Marabá
2º Sgt Inf	040077025-1	VITOR HIÉROCLES DO NASCIMENTO SILVA	72º BI Mtz
3º Sgt STT	113994854-9	IRISMAR GOMES DA SILVA BRANDÃO	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt SCT	120048417-6	JUNIO SILVA DE SOUZA	21ª Cia E Cnst
3º Sgt Int	082969754-9	RODRIGO SILVA ABREU	59º BI Mtz

PORTARIA Nº 356-SGEx, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap QAO	047835463-2	EDSON RODRIGUES MONCIOSO	2º B Fron
S Ten Inf	101054954-9	REINALDO LEORNE CORDEIRO CALIXTO	C Fron Roraima/7º BIS
1º Sgt Com	042039634-3	ERMELINDO MARION MACHADO	CMM
3º Sgt STT	120285255-2	ALISSON LEONARDO FERREIRA DE SOUZA	54º BIS
3º Sgt STT	120244295-8	LUCILIA SERPA DE SOUZA	29ª CSM

PORTARIA Nº 357-SGEx, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	011483334-6	MARCUS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	CIGS
S Ten Sau	030999674-2	EMERSON RICARDO DA ROSA CARDOSO	H Gu Porto Velho
S Ten Com	043415974-5	GILBERTO LUIS TRAMONTINI	12ª ICFEEx
3º Sgt QE	085859173-8	EDMILTON CARDOSO DA SILVA	2º BIS

PORTARIA Nº 358-SGEx, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Inf	011465463-5	WAGNER LAUDUGER MARINHO	44º BI Mtz
Maj QEM	011539284-7	CARLOS ALBERTO PIRES DE CASTRO FILHO	DSG
Maj Com	013053564-4	LEANDRO DE AMORIM PENHA	4º B Com
Maj Com	112729284-3	WELLINGTON NANTES CHRISTO	9º B Com
Cap Inf	021648224-0	EDUARDO CARDOSO DE FREITAS	2º BIL
2º Ten QAO	018787083-7	RUBENS FERREIRA DE ABREU E SILVA	Pol Mil Praia Vermelha
1º Sgt Av Ap	013004404-3	ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA	3º B Av Ex
1º Sgt Cav	043477164-8	GERALDO VAGNER COSTA DOS SANTOS	9º RCB
2º Sgt Int	013158434-4	JAILSON DA SILVA DE ARAUJO	Pol Mil Praia Vermelha
2º Sgt Inf	040025905-7	JEFFERSON FERREIRA SOARES	1º BPE
2º Sgt MB	082814634-0	JOSÉ DJALMA VIEIRA AMAZONAS JÚNIOR	21ª Cia E Cnst
2º Sgt Cav	040030075-2	MARCEL HENRIQUE RESENDE DEVES	4º RCB
2º Sgt Cav	040028655-5	MAURÍCIO RITTER DA ROSA	4º RCC
2º Sgt Inf	040026815-7	NERÍ ANTÔNIO FREIXO DE MEDEIROS JÚNIOR	B Adm Ap/3ª RM
2º Sgt Cav	040028675-3	NEWMAN RAVAZI GAUTO	6º Esqd C Mec
2º Sgt Inf	040026885-0	RODRIGO GOMES JESUS	1º BPE
2º Sgt Inf	043542794-3	TULIO FERREIRA TELLES DE OLIVEIRA	Cmdo CMN
2º Sgt Cav	040041965-1	VALDOMIRO NUNES DUARTE	4º RCC

PORTARIA Nº 359-SGEx, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	018735133-3	PAULO RICARDO DE FREITAS SILVA	C Fron Rio Negro/5º BIS
S Ten MB	014755913-2	ADEMIR FACRE MONTEIRO	2º B Log SI
S Ten Art	041987634-7	ROGÉRIO BONFÁ ESTAVANATI	10º D Sup
1º Sgt Inf	021576434-1	CLEWERTON MONTEIRO VILA NOVA	CPOR/R
2º Sgt Inf	043504414-4	ANDRE BERNARDES CAMPOS	B Av T
2º Sgt Mus	113939074-2	JOSÉ GILSON DA SILVA OLIVEIRA	59º BI Mtz

PORTARIA Nº 360-SGEx, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten QAO	042015493-2	JOSE JAIME OSINSKI KOSSOSKI	9º GAC
2º Ten QAO	101036494-9	JOSIMAR LOPES DE MENESES	C Fron Amapá/34º BIS
S Ten Inf	042021464-5	MARCIO ALEXANDRE DO AMARAL RODRIGUES	47º BI
S Ten Com	030917614-7	NILTON ROBERTO DOS SANTOS VARGAS	B Adm Ap/5ª DE
1º Sgt Inf	031761774-4	ADANS DE ROSS ANESI	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Inf	020496744-2	ANTONIO CARLOS SANTOS JÚNIOR	C Fron Amapá/34º BIS
1º Sgt Inf	123941754-4	GLEUSON CRUZ AMBROSIO	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Sgt Inf	093736034-5	RONALDO JAMES VILAMAIOR	18º B Log

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt MB	092613484-2	SIDNEY JOSÉ ROSA	28º B Log
2º Sgt Mus	011291644-0	MARCOS ROBERTO DE SOUZA SILVA	59º BI Mtz
2º Sgt Mus	113930644-1	REINALDO SANTOS DA SILVA	59º BI Mtz
3º Sgt QE	085865103-7	CLEUDIOMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	52º BIS

PORTARIA Nº 361-SGEx, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten Eng	010111225-8	HEBERT CAMARA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	8 FEV 16	Cia Cmdo 1º Gpt E
1º Ten Inf	010112345-3	IGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	8 FEV 16	Cia Prec Pqdt
1º Ten Inf	040039105-8	WALLACE GABRIEL FERREIRA	3 FEV 16	AMAN
2º Sgt Cav	040040345-7	ALEXANDRE GIOVANI BECKER	28 MAR 15	16º RC Mec
2º Sgt Int	013194574-3	ANTÔNIO AUGUSTO ROSA DE ALMEIDA	1º FEV 12	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
2º Sgt Cav	040090255-7	DIEGO DA CUNHA MEDEIROS	20 JUL 16	3º Esqd C Mec
2º Sgt Inf	040075835-5	GUILHERME FRANK FURTADO	20 JUL 16	CI Av Ex
2º Sgt Inf	040085015-2	IRANILSON SILVESTRE MONTEIRO JÚNIOR	20 JUL 16	2º BPE
2º Sgt Cav	040027965-9	JAMES CARLOS DOS SANTOS CHAVES	4 FEV 15	2º B Log L
2º Sgt Art	040094595-2	JOÃO GABRIEL SANTOS SERPA	19 AGO 16	1º GAAAe
2º Sgt Inf	040026125-1	JULIANO HENRIQUE DA SILVEIRA	4 FEV 15	12º BI
2º Sgt Com	040085535-9	KELSON COSTA DA SILVA	20 JUL 16	EsCom
2º Sgt Inf	043536064-9	MARCIO NUNES DE OLIVEIRA	1º FEV 12	CI Pqdt GPB
2º Sgt Inf	040026815-7	NERÍ ANTÔNIO FREIXO DE MEDEIROS JÚNIOR	4 FEV 15	B Adm Ap/3ª RM
2º Sgt MB	011475405-4	RAFAEL CESPEDI DE JESUS CASTRO	20 JUL 16	7º BEC
2º Sgt Com	040038955-7	RAFAEL DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO	3 FEV 16	EsCom
2º Sgt Inf	040085125-9	RENNAN SCHUMACHER DA FONSECA	20 JUL 16	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Com	043521634-6	RODRIGO FERREIRA FELIX	21 ABR 10	Cia Cmdo 1ª RM
2º Sgt Art	040029985-5	RODRIGO MONTEIRO VASCO	4 FEV 15	EsACosAAe
2º Sgt Inf	040073335-8	ROMULO DOS SANTOS CUNHA	20 JUL 16	CAAdEx
2º Sgt MB	011474365-1	TIAGO APARECIDO TERRA DE LIMA	20 JUL 16	6º G M F
2º Sgt Com	040150905-4	VALDIR PAULO DA SILVA JÚNIOR	29 JUL 16	9º GAC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Inf	040042575-7	WILLIAM DE FREITAS RIBEIRO	3 MAIO 15	CPOR/SP
3º Sgt MB	030091435-5	LUCIANO CARVALHO DA SILVA	2 JUN 16	4º B Log

PORTARIA Nº 362-SGEx, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Int	020369904-6	LUIZ MARCELO SILVA DOS SANTABAIA MARTINS	18 AGO 10	Cmdo 6ª RM
Maj Dent	036727223-4	EDUARDO DE OLIVEIRA	15 JAN 16	H Gu Santa Maria
Maj Inf	011483334-6	MARCUS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	4 FEV 16	CIGS
Maj QCO	062359224-3	RENATA DE ALBUQUERQUE MACHADO	12 AGO 16	CMR
Maj Inf	118142493-6	VOLNEY VIEIRA DE MELLO FILHO	9 FEV 12	63º BI
S Ten Art	041962344-2	FLÁVIO ROCHA SAMPAIO	30 JAN 10	21º GAC
S Ten Eng	041992794-2	RAIMUNDO NUNES ALMEIDA	7 FEV 11	DOC
1º Sgt Com	033231174-5	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	23 JAN 16	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
1º Sgt Mnt Com	011356724-2	ALEXANDRE RIBEIRO AMORIM	24 FEV 16	ESA
1º Sgt Sau	011462524-7	ALLAN COSTA PEREIRA	2 AGO 14	H Gu Natal
1º Sgt Inf	043413304-7	ARCEMIRO HERBERTE DO NASCIMENTO	26 JAN 15	B Adm Ap/5ª DE
1º Sgt Com	043440494-3	CLEISSON ROBERTO RODRIGUES	26 JAN 13	MD
1º Sgt Eng	043443084-9	EVANDRO DA ROSA REGIO	23 JAN 16	H M R
1º Sgt Inf	021600804-5	GENILSON CLARINDO DA SILVA	27 MAR 16	Cmdo CMSE
1º Sgt MB	033303404-9	GILSO BOGGIO	19 MAR 16	4º B Log
1º Sgt MB	073761924-7	JOSÉ SÉRGIO DE SOUZA	19 JAN 16	B Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt Inf	011373984-1	LEVI VALENTE DE MACEDO	7 MAR 15	2ª Cia Gd
1º Sgt Inf	043498094-2	MELQUIZEDEC DE ANDRADE PIMENTEL	11 JUN 16	EsEFEx
1º Sgt Art	052171914-6	ROBSON DOS SANTOS FOLTRAN	16 DEZ 13	1º GAC SI
1º Sgt Topo	013147514-7	SERGIO PEREIRA DE MELO NETO	30 JUL 16	8º BEC
2º Sgt Mus	082766234-7	ADRIANO CESAR DE ASSIS	12 MAR 16	11º RC Mec
3º Sgt QE	085878653-6	EDMILSIO SOUZA MARQUES	29 JAN 11	52º BIS

PORTARIA Nº 363-SGEx, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QAO	018544973-3	DENNER FREDERICO MARQUES DE OLIVEIRA	26 JAN 16	9º GAC
1º Ten QAO	030502734-4	LUIZ ANTONIO JACQUES NOAL	24 FEV 16	Comdo 3ª DE
1º Ten QAO	018589143-9	MARCELO DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	29 FEV 16	21º GAC
1º Ten QAO	049790923-4	MARCELO LINO DOS SANTOS SILVA	10 AGO 16	Comdo 6ª RM
2º Ten QAO	041961204-9	GLADIMIR ALVES DA SILVA	22 JUL 16	Comdo 3ª RM
S Ten Eng	049702043-8	CYRO MAIA DE CARVALHO NETO	20 JUL 16	HCE
S Ten Mnt Com	019603243-7	IRAZIMAN DA SILVA MOURA	16 AGO 16	1º GAAAe
S Ten Cav	049872563-9	JOSÉ COSME PEREIRA CHAGAS	23 AGO 16	2º RCG
S Ten Inf	041991004-7	RICARDO LUIS PAES	6 SET 16	DC Armt
1º Sgt Mus	056384933-0	ADILSON RIBEIRO	13 AGO 16	38º BI
2º Sgt QE	110730853-6	ANSELMO ARCHANJO PESSÔA	10 MAIO 16	CMB
2º Sgt QE	018692783-6	JORGE LUIZ DOS SANTOS	29 JAN 16	CMRJ

NOTA Nº 053-SG/2.8/SG/2/SGEx, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Sd	GUILHERME CARDOSO OLIVEIRA	CAEx	CAEx	1º AGO 15
Sd	ADEILTON DE OLIVEIRA VIANA	9º GAC	9º GAC	1º MAR 16
Sd	ANTONIO AUGUSTO FREITAS E SILVA	1ª Cia Gd	1ª Cia Gd	1º MAR 16
Sd	BRUNO FREITAS DE SOUZA	ECT	ECT	1º MAR 16
Sd	CASSIO CANUTO DE OLIVEIRA	10º GAC SI	10º GAC SI	1º MAR 16
Sd	DAVID SCHIEFELBEIN PAZ	Esqd Comdo 1ª Bda C Mec	Esqd Comdo 1ª Bda C Mec	1º MAR 16
Sd	EDER DIAS PAULINO SOBRINHO	58º BI Mtz	58º BI Mtz	1º MAR 16
Sd	ERICK PINTO MENDES	3ª Bia AAAe	3ª Bia AAAe	1º MAR 16

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Sd	FELIPE COSTA DA SILVA	Bia Cmdo AD/5	Bia Cmdo AD/5	1º MAR 16
Sd	FELIPE RUAN BEZERRA CABRAL	10ª Cia E Cmb	10ª Cia E Cmb	1º MAR 16
Sd	GABRIEL OLMEDO BRITZ	4ª Cia E Cmb Mec	4ª Cia E Cmb Mec	1º MAR 16
Sd	JOAO PEDRO ORTEGA DE SOUZA BAENA DOS SANTOS	11º GAA Ae	11º GAA Ae	1º MAR 16
Sd	KRIGOR DE MELLO OLIVEIRA	EASA	EASA	1º MAR 16
Sd	LUCAS PETRAFEZA FIGUEREDO	21º D Sup	21º D Sup	1º MAR 16
Sd	LUIS MARCELO FURQUIM DE CAMARGO	Esqd Cmdo 5ª Bda C Bld	Esqd Cmdo 5ª Bda C Bld	1º MAR 16
Sd	RODRIGO LOPES MELO	3º Esqd C Mec	3º Esqd C Mec	1º MAR 16
Sd	RONALDO RIOS ESPINDOLA	2º RC Mec	2º RC Mec	1º MAR 16
Sd	TEODORO DA SILVA OLIVEIRA	1º BGE	1º BGE	1º MAR 16

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL GENERAL

General de Exército SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN

Nasceu em 1º de fevereiro de 1952, na cidade de Cruz Alta/RS. Ingressou na carreira militar em 1º de março de 1971 na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), na cidade de Resende-RJ.

Foi declarado Aspirante a Oficial da Arma de Cavalaria em dezembro de 1974 recebendo o Diploma de Bacharel em Ciências Militares.

No período de fevereiro de 1975 a janeiro de 1977 serviu no 9º Regimento de Cavalaria Blindado, em São Gabriel/RS e realizou o curso de Manutenção de Material Bélico alcançando o 1º lugar.

Foi nomeado instrutor da AMAN no período de janeiro de 1979 a janeiro de 1981. Em 30 de abril de 1980 foi promovido ao posto de Capitão.

Em 1981, ao término de sua nomeação, foi classificado no 3º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado em Brasília/DF, permanecendo nessa Organização Militar até novembro de 1983.

Em Dezembro de 1983 apresentou-se no Centro de Instrução de Gericinó onde permaneceu até 19 de fevereiro de 1984.

Ainda em fevereiro de 1984, apresentou-se na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), na cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de realizar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.

No final de 1984, concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais ficando classificado em segundo lugar sendo diplomado Mestre em Operações Militares; foi classificado por término de curso no 3º Regimento de Cavalaria de Guardas, em Porto Alegre/RS.

Em janeiro de 1986 credenciou-se no idioma Língua inglesa.

Em janeiro de 1987 retorna à AMAN para desempenhar a função de instrutor durante o biênio 87/88. Em 31 de agosto de 1987, foi promovido por merecimento ao posto de Major.

Em fevereiro de 1989 apresenta-se na (ECEME) a fim de realizar o Curso de Comando e Estado-Maior, concluindo-o no final do ano de 1990 e ficando classificado em décimo segundo lugar.

Em janeiro de 1991 apresentou-se no Comando da 6ª Divisão de Exército (6ª DE) em Porto Alegre/RS, por término do Curso de Comando e Estado-Maior.

Em junho de 1991 passou à disposição do Ministério da Defesa a fim de cumprir missão no exterior e, após o retorno do exterior foi classificado no Comando do Comando Militar do Sul. Em 31 de agosto de 1992 foi promovido por merecimento ao posto de Tenente Coronel.

Durante os anos de 1993, 1994 e 1995, comandou o Centro de Instrução e Aperfeiçoamento de Sargentos do Comando Militar do Sul (CIAS-SUL) em Cruz Alta-RS

No período de fevereiro de 1996 a dezembro de 1998 desempenhou o cargo de Oficial do Gabinete do Ministro do Exército. Em 31 de agosto de 1997, foi promovido por merecimento ao posto de Coronel

No biênio 1999 e 2000 desempenhou o cargo de Assistente Secretário do Ministro do Exército.

No biênio 2001 e 2002 desempenhou o cargo de Chefe da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW)/EUA.

Ao retornar da missão no exterior foi nomeado Oficial do Gabinete do Comandante do Exército.

Em novembro de 2004 foi promovido a General de Brigada e designado Comandante da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, e em seguida Comandou a ECEME.

Em março de 2009, foi promovido ao posto de General de Divisão e designado para o Ministério da Defesa, e no ano de 2011 foi nomeado Comandante da 3ª Divisão de Exército – 3ª DE.

Em novembro de 2012 foi promovido ao posto General de Exército e nomeado Chefe do Departamento-Geral do Pessoal.

Em março de 2015 foi designado Chefe do Estado-Maior do Exército.

Em maio de 2016 foi nomeado Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Foi condecorado com as seguintes medalhas nacionais: Medalha Militar de Bronze, Medalha Militar de Prata, Medalha Militar de Ouro, Medalha Militar de Ouro com passador de Platina, Medalha do Pacificador, Medalha da Ordem do Mérito Militar Comendador, Medalha da Ordem do Mérito Militar Grande Oficial, Medalha da Ordem do Mérito Militar Grã Cruz, Medalha da Ordem do

Mérito Naval Comendador, Medalha da Ordem do Mérito Naval Grande Oficial, Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico Grande Oficial, Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico Comendador, Medalha da Ordem do Mérito da Defesa Grande Oficial, Medalha da Ordem do Mérito da Defesa Comendador, Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar Alta Distinção, Medalha da Ordem do Mérito Ministério Público Militar Alta Distinção, Medalha do Mérito Desportivo Militar, Medalha do Mérito Tamandaré, Medalha Comandante Pedro Rufino, Medalha Brigadeiro João Manoel, Medalha Mariscal Andradas de Santa Cruz Cavaleiro, Medalha Marechal Trompowsky, Medalha Mérito Santos Dumont, Medalha Marechal Osório – O Legendário, Medalha da Vitória, Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias, Medalha Marechal João Propício e Distintivo de Comando Dourado.

Foi condecorado com as seguintes medalhas internacionais: Medalha Européia (Itália) e Medalha das Nações Unidas – ONUSAL.

Quis o destino proporcionar-me o privilégio de presidir essa cerimônia, em que o Gen Etchegoyen passa a chefia do EME, encerra a carreira militar e se despede do serviço ativo.

Pessoalmente, a elevada significância desse ato advém da circunstância de ambos termos traçados caminhos paralelos e próximos desde a infância. Na juventude compartilhamos o despertar da vocação militar e no desenrolar da vida nos identificamos pelos valores e ideais que nos comprometeriam com o Exército.

Orgulham-se também os que conviveram com o Gen Etchegoyen em algum momento da vida militar e integraram uma geração profissional unida em torno de ideais tacitamente pactuados, cuja síntese pode ser expressa pela determinação de ao retirar-se do serviço ativo, poder orgulhar-se de haver empreendido o melhor dos esforços para construir um Exército ao nível daqueles de nações desenvolvidas, eficiente em suas capacidades, reforçado em sua auto estima, orgulhoso de sua história, apegado às tradições, vibrante, identificado e querido por nossa gente, visto como o principal fio condutor da história da nação, merecedor da confiança da sociedade, protagonista efetivo, repositório e reserva dos valores a que a sociedade recorre nos momentos de dificuldades e, sobretudo, seguro de abrigar em si a síntese da identidade nacional.

Gen Etchegoyen incorporou vivamente esses propósitos e sempre os expressou com propriedade, convertendo-se em referência a que nos acostumamos a recorrer quando eventualmente necessitamos reavaliar os rumos a seguir. Deixa conosco as luzes de uma presença amiga e leal para todos que tivemos o privilégio de partilhar de sua contemporaneidade.

Autêntico discípulo de Osório, vibrante e eficiente chefe militar, avançou cada passo de sua trajetória de vida a partir de uma plataforma de lucidez, discernimento, inteligência e de um amplo espectro de conhecimentos. Traz ainda a emoldurar essas qualidades a nobreza de caráter, a personalidade marcante, a coragem moral e a firmeza de atitudes.

Dentre tantos atributos pessoais e funcionais, três merecem especial destaque.

O primeiro diz respeito ao lado humano e ao espírito de solidariedade, expressos por meio de um forte senso de camaradagem. Tão logo tomasse conhecimento de aflições ou dificuldades vivida por militares e famílias, diligentemente determinava as medidas necessárias à viabilização das soluções e o pronto alívio. Institucionalmente, a sensibilidade para questões tocantes às pessoas se evidenciou quando à frente do DGP imprimiu forte ênfase na humanização dos processos, proporcionando o acesso aos benefícios sem a necessidade de enfrentar as engrenagens perversas das burocracias.

O segundo atributo a destacar diz respeito ao forte espírito modernizador. Conectado com o dinamismo da evolução tecnológica, em especial na área de TI, tratou de incorporá-las aos nossos sistemas, potencializando a otimização e a eficiência, logrando obter foco, praticidade e alinhamento estratégico no desenvolvimento da SIPLEX à frente do EME.

Em terceiro, avulta a aguda visão político - estratégica. Homem de seu tempo, atento à conjuntura relativa ao Exército, o Brasil e o mundo, embasado em sólida cultura geral, perspicácia, eloquente lógica argumentativa e senso de oportunidade, conjunto de atributos que lhe conferiam uma sólida capacidade de liderança político-estratégica.

No Alto Comando do Exército, costumava contribuir com oportunas e pertinentes intervenções, identificando as oportunidades e as vulnerabilidades estratégicas, políticas, institucionais e jurídicas afetas às questões em discussão.

Ele, que talvez, no alvorecer da carreira, imaginou que deteria os destinos dos rumos profissionais de sua inclinação, cedo constatou que esse desígnio fugiria ao controle próprio, pois a combinação das competências pessoais e profissionais eventualmente seriam requisitadas para fazer face a demandas imperiosas em setores inesperados, tal como na atual conjuntura, em que foi instado a compor a equipe que acaba de assumir o governo, para fortalecer a segurança e a solidez das instituições nacionais.

Seguramente, nesse ato, leva ele a certeza do dever cumprido perante a nação, ao Exército que tanto ama, a seus pais e à consciência de haver honrado os compromissos firmados com a espada que empunhou por 44 anos e que emblematicamente agora embainha.

Ao despedir-se, nesta data, do Estado-Maior do Exército e do serviço ativo, nomeado que foi para o cargo de Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, nada poderá arrebatá-lhe as amizades, as realizações e as vivências acumuladas. Ingressa na reserva, mas permanece no coração verde-oliva.

Só posso desejar, neste instante, que continue compartilhando seu universo conosco e com aqueles que, sei muito bem, lhes são caros: Eneida, sua querida esposa, Leonardo, Juliana e Regina seus frutos benditos, os netos Rafaela, Guilherme, Rodrigo e Luiza que o estarão acompanhando e o apoiando nesse mais novo trecho de sua caminhada, agora na Presidência da República.

Estaremos sempre contigo, amigo!

Parabéns pela trajetória retilínea que traçou com desassombro e coragem moral, bem como pelo êxito das missões que integralmente cumpriu.

Brasília, DF, 2 de setembro de 2016.

Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS
Comandante do Exército

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL GENERAL

General de Divisão PAULO SERGIO MELO DE CARVALHO

Nasceu em 13 de dezembro de 1956, na cidade de Olinda/PE. Incorporou às fileiras do Exército em 28 de fevereiro de 1972.

Em dezembro de 1978 concluiu o Curso de Formação de Oficiais de Carreira da Linha Militar Bélica na Academia Militar das Agulhas Negras, ficando classificado em primeiro lugar da Arma de Comunicações, sendo declarado Aspirante a Oficial e recebeu o diploma de Bacharel em Ciências Militares.

Em fevereiro de 1979 apresentou-se no 1º Batalhão de Comunicações Divisionário, sediado no Rio de Janeiro/RJ, classificado por término de Curso de Formação.

No período de março a agosto de 1979 participou do cruzeiro de instrução promovido pela Marinha do Brasil, no navio escola Custódio de Melo, por ter concluído em primeiro lugar o Curso de Formação.

Em 31 de agosto de 1978 foi promovido ao Posto de 2º Tenente.

De janeiro de 1982 a novembro de 1983 desempenhou a função de instrutor do Curso de Comunicações da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

No período de fevereiro a dezembro de 1984 realizou o Curso de Manutenção de Comunicações. Ao término foi classificado na 1ª Companhia de Comunicações Blindada, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Em 25 de dezembro de 1984, foi promovido ao Posto de Capitão.

No período de 25 de dezembro de 1985 a 10 de fevereiro de 1987 desempenhou a função de instrutor na Escola de Comunicações, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

No período de 12 de fevereiro a 14 de dezembro de 1987 realizou o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), ficando classificado em primeiro lugar e recebeu o diploma de Mestre em Ciências Militares.

Ao término do CAO foi classificado na 2ª Companhia de Comunicações Blindada, em Campinas/SP, onde permaneceu até o final de junho de 1989.

Em julho de 1989 assume o comando da 23ª Companhia de Comunicações de Selva (23ª Cia Com SI), em Marabá/PA. Em 31 de agosto de 1991 foi promovido ao Posto de Major, por merecimento, e permaneceu no comando da 23ª Cia Com SI até janeiro de 1992.

Ao término do comando foi classificado no comando da 10ª Região Militar, em Fortaleza/CE, onde permaneceu até janeiro de 1993.

Em fevereiro de 1993 apresentou-se na Escola de Comando e Estado-Maior (ECEME) a fim de realizar o Curso de Comando e Estado-Maior.

Em janeiro de 1995 apresentou-se na 3ª Região Militar, em Porto Alegre/RS por término do curso na ECEME.

Em fevereiro de 1996 apresentou-se no Comando do Comando Militar do Sul e em 31 de agosto foi promovido ao Posto de Tenente Coronel, por merecimento.

No período de 15 de janeiro de 1998 a 14 de janeiro de 2000 foi designado para missão no exterior a fim de desempenhar o cargo de Adjunto do Adido Militar na Embaixada do Brasil no Paraguai.

Ao término da missão no exterior foi designado para o Ministério da Defesa e, no período de fevereiro a junho de 2000 realizou o Curso Avançado de Inteligência para Oficiais.

Em 25 de dezembro de 2001 foi promovido ao Posto de Coronel, por merecimento e nomeado para comandar o 4º Batalhão de Comunicações de Exército (4º BComEx), em Recife/PE, no biênio 2002/2003.

Após o comando do 4º B Com Ex foi designado para realizar o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), na ECEME, no período de fevereiro a dezembro de 2004.

Após o término do CPEAEx retornou ao Ministério da Defesa (MD) onde permaneceu até o início do ano de 2007.

Em março de 2007 apresentou-se no Estado-Maior do Exército onde permaneceu até 31 de julho de 2008, quando ascendeu ao generalato.

Sua primeira e desafiadora missão como Oficial General foi o comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, em Natal/RN, cargo que exerceu no período de 22 de agosto de 2008 a 30 de abril de 2010.

Em maio de 2010 assumiu o cargo de 2º Subchefe do Estado-Maior do Exército.

Em julho de 2012 assumiu o cargo de Subchefe de Comando e Controle da Chefia de Preparo e Emprego do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Em março de 2014 assumiu o cargo de Chefe do Centro de Defesa Cibernética e, com a criação do Comando de Defesa Cibernética, foi nomeado Comandante desse Órgão de Direção Setorial; cargo que desempenhou até a presente data.

Foi condecorado com as seguintes medalhas nacionais: Medalha Militar de Bronze, Medalha Militar de Prata, Medalha Militar de Ouro, Medalha Militar de Ouro com passador de Platina, Medalha do Pacificador, Medalha da Ordem do Mérito Militar Comendador, Medalha da Ordem do Mérito Militar Grande Oficial, Medalha da Ordem do Mérito Naval Comendador, Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico Comendador, Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico Grande Oficial, Medalha Marechal Trompowsky, Medalha Marechal Hermes de Bronze com uma Coroa, Medalha Marechal Hermes de Prata com duas Coroas, Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho Grã-Cruz, Medalha do Serviço Amazônico Passador de Bronze, Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí Comendador, Medalha do Mérito Policial Luiz Gonzaga, Medalha Marechal Mascarenhas de Moraes, Medalha Prêmio do Colégio Militar, Medalha Mérito Santos Dumont, Medalha

Mérito Tamandaré, Medalha Prêmio Conde de Linhares, Medalha Pernambucana do Mérito Bombeiro Militar, Medalha do Mérito Guararapes, Medalha da Ordem do Mérito da Defesa Oficial, Medalha da Ordem do Mérito da Defesa Grande Oficial, Medalha de Honra ao Mérito Heróis do Jenipapo, Medalha Barão de Capanema, Medalha Marechal Osório – O Legendário, Medalha da Vitória, Medalha Caxias, Distintivo de Comando Prateado e Distintivo de Comando Dourado.

Foi condecorado com as seguintes medalhas internacionais: Ordem de Bernardo O’Higgins Oficial (Chile), Medalha do Mérito Militar 3ª Classe (Portugal), Medalha Francisco José de Caldas Aplicação (Colômbia), Estrela das Forças Armadas Estrela Militar (Equador), Medalha Honorífica do Exército (Paraguai), Medalha de Honra da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército (Paraguai).

Nesta data prestamos o nosso reconhecimento a um verdadeiro soldado, que, após mais de quarenta anos de impecáveis realizações e serviços prestados ao Exército Brasileiro, tendo cumprido a sua missão com honradez e excelência presta a sua vibrante continência em sinal de missão cumprida.

Gen Carvalho, a Força Terrestre agradece a sua abnegação, estoicismo e dedicação às lides castrenses e, principalmente, pelo legado de ensinamentos, bons exemplos e inspirações para os seus subordinados ao longo de sua jornada profissional.

Esta laureada trajetória teve início nos bancos escolares da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX), em 1972, marcando a iniciação à carreira promissora deste militar, que, desde então, começou a se destacar entre seus pares, sendo designado o Porta-Estandarte da Escola e concluindo com louvor o Curso em 1974, como 2º colocado geral, demonstrando seu mérito intelectual e dedicação escolar.

Na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), o então Cadete Carvalho passou a ser discípulo do Marechal Rondon, especializando-se na Arma de Comunicações, e deu mostras evidentes de sua capacidade nas áreas cognitiva e afetiva, sendo condecorado por ocasião de sua declaração a aspirante a oficial, em 1978, com a medalha Marechal Hermes, por ter sido o 1º colocado na Arma de Comunicações, e com a medalha Caxias, por ter sido considerado o Cadete Mais Distinto de toda a sua Turma da AMAN, recebendo o melhor conceito de seus instrutores e companheiros, entre os formandos daquele ano. Esses resultados foram um prenúncio de suas conquistas no prosseguimento de sua carreira.

No período como oficial subalterno, ainda que um jovem oficial, devido ao seu desempenho, capacidade de trabalho e inteligência foi designado para missões relevantes, tais como: a participação na Viagem de Instrução junto com a Marinha do Brasil; a realização de Estágio de Telefonia, na Suécia; o desempenho da honrosa e exigente função de Instrutor da AMAN, contribuindo com seu labor e conhecimento para a formação dos Cadetes de Comunicações; e, ainda, realização do Curso de Oficial de Manutenção de Comunicações, concluindo, mais uma vez, na primeira colocação, ratificando sua postura diferenciada e de entrega ao aperfeiçoamento profissional.

Ao ser promovido ao posto de Capitão em dezembro de 1984, assumiu, no início do ano seguinte, o comando da 1ª Companhia de Comunicações Blindada, na guarnição do Rio de Janeiro, onde pode exercer sua liderança firme à frente de sua Subunidade e de seus subordinados, servindo-lhes de exemplo de ética, amor à profissão e fé na missão do Exército. Mercê de sua capacidade técnico-profissional, foi nomeado instrutor da Escola de Comunicações, onde teve a oportunidade de por em prática sua iniciativa e ideias inovadoras.

Já nessa época, facilmente podia-se concluir que as unidades não permaneciam as mesmas após sua chegada.

Em 1989, um grande e complexo desafio apresentou-se ao então Cap Carvalho. Selecionado com base em rígidos critérios pelo Comando da Força, recebeu o encargo de ser o primeiro Comandante da recém-criada 23ª Companhia de Comunicações de Selva/23ª Brigada de Infantaria de Selva, em Marabá/PA. Sem esmorecer e pleno de idealismo profissional, levou a cabo com maestria e maturidade, a organização, instalação e implantação da nova OM, de forma eficiente, disciplinada e motivada, a despeito das restrições de materiais e equipamentos. Desenvolveu um excelente relacionamento com a sociedade civil local, demonstrando ser possuidor de habilidade nas relações interpessoais e institucionais, atributos importantíssimos para um comandante.

Em 31 de agosto de 1991, foi promovido pelo critério de merecimento ao posto de Major e, no início de 1992, apresentou-se no Comando da Décima Região Militar (10ª RM), Fortaleza/CE, onde desempenhou primorosamente e de forma competente a chefia da Seção de Comunicações. Nessa missão, colaborou para a melhoria dos processos e atividades sob sua responsabilidade, dentre elas destacou-se o remanejamento eficaz do material de comunicações da 10ª RM. Em paralelo às suas exigentes atividades funcionais, o então Maj Carvalho, sacrificando horas de lazer e descanso, encontrou tempo para se dedicar à pesquisa histórica, culminando com a autoria de uma obra no formato do Fascículo “Síntese Histórica da 10ª Região Militar”, lançado com sucesso no contexto das comemorações do Cinquentenário da Criação da 10ª RM.

Coroando um período de dedicação e estudos de preparação, foi aprovado no concurso da Escola de Comando de Estado-Maior do Exército (ECEME), realizando o curso naquele estabelecimento de ensino de mais alto nível do Exército, nos anos de 1993 e 1994. O Maj Carvalho concluiu de forma brilhante o Curso de Comando e Estado-Maior e, em paralelo, obteve a pós-graduação de mestrado em ciências militares. Digno de registro foi a monografia elaborada ao longo do curso, sobre o tema “Implantação, Instalação e Organização de uma Unidade na Amazônia: Experiência e Ensinos”, considerado pelos instrutores como um dos melhores trabalhos científicos da Turma, o qual foi publicado posteriormente na Revista Defesa Nacional Nr 778.

Já como oficial do Quadro do Estado-Maior da Ativa (QEMA), foi classificado no Comando da 3ª Região Militar, em Porto Alegre/RS, onde foi incumbido de diversas funções, dentre elas as de adjunto do E/4 e do E/3 e, também, a chefia da Seção de Planejamento. Demonstrou nesse período ser possuidor de capacidade de motivar e de promover a interação entre grupos diferentes, somada à capacidade de articulação e coordenação, atributos relevantes para um oficial de estado-maior.

Ainda como Assessor de Estado-Maior, trabalhou no Comando Militar do Sul (CMS), Porto Alegre-RS, nos anos de 1996 e 1997, desempenhando de forma extraordinária funções na Seção de Planejamento e Coordenação daquele Comando Militar de Área, além dos encargos de Assistente-Secretário do Chefe do Estado-Maior do CMS e do Comandante Militar do Sul, fruto do reconhecimento de suas características pessoais e profissionais, como discrição, organização, lealdade, zelo e dedicação.

Em agosto de 1996, foi promovido ao posto de tenente-coronel, mais uma vez pelo critério de merecimento, como reconhecimento pela Instituição pela relevância dos serviços prestados até então por este militar de escol.

A qualificação e a experiência acumuladas ao longo do exercício das funções, aliadas às qualidades e virtudes solidificadas, credenciaram o TC Carvalho para representar o nosso País e a nossa Força em missão no exterior, exercendo o cargo de Adjunto do Adido Militar na Embaixada do Brasil no Paraguai, no período de janeiro de 1998 a janeiro de 2000.

É oportuno registrar que, naquele momento da carreira, TC Carvalho, em sua busca constante pela ampliação de suas habilidades na área de comunicações e de enriquecimento cultural, já

possuía o credenciamento linguístico, certificado pelo Centro de Estudos do Pessoal, nos idiomas francês, inglês e espanhol.

Nessa comissão no Paraguai, realizou importante e significativo trabalho nas áreas de inteligência e comunicações, contribuindo para a organização e implantação do setor de Inteligência Militar e apoio a todas as atividades do Comando de Comunicações do Exército Paraguai.

Nos anos de 2000 e 2001, serviu no Ministério da Defesa (MD), onde recebeu a incumbência de Adjunto da Assessoria de Planejamento e Doutrina do Departamento de Inteligência Estratégica. Nesse novo desafio, mercê de sua meticulosidade, visão estratégica e espírito de análise crítica, colaborou na confecção de Normas, no âmbito do MD, nas áreas de planejamento, tecnologia da informação e de inteligência.

Durante o período em que trabalhou no MD, no intuito de dar continuidade à especialização na sua área de atuação, foi designado para realizar o Curso de Economia de Defesa no Center for Homeland Defense and Security (CHDS), nos Estados Unidos da América, e o Curso Avançado de Inteligência na Escola de Inteligência Militar do Exército (ESIMEx), neste último obtendo a 2ª colocação entre os concludentes.

Promovido por merecimento ao último posto de oficial superior, coroando os impecáveis anos de serviço, o então Cel Carvalho foi nomeado para cumprir uma das mais nobres e honrosas missões de sua trajetória militar: comandar o 4º Batalhão de Comunicações, em Recife/PE, no biênio 2002/2003. Nessa importante e complexa tarefa no comando da Unidade, consolidou toda a gama de atributos e virtudes que o caracterizam como “oficial de escol”.

Durante o ano de 2004, o Cel Carvalho realizou brilhantemente o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), apresentando ao final do curso um trabalho científico sobre “O Sistema de Inteligência de Defesa: Situação Atual e Perspectiva”.

Em janeiro de 2005, apresentou-se no Ministério da Defesa, por ter sido designado para o cargo de Gerente na Subchefia de Comando e Controle do Estado-Maior de Defesa, onde permaneceu até o mês de fevereiro de 2007. Nessa comissão, somou aos esforços do MD nos trabalhos de reestruturação e elaboração de manuais na área de comando e controle para as operações conjuntas. Ainda em 2005, realizou um MBA sobre Administração Estratégica do Sistema de Informação.

Após cumprir com excelência a missão no MD, apresentou-se na 2ª Subchefia do Estado-Maior do Exército, em março de 2007, sendo designado para a chefia da Seção de Tecnologia da Informação, onde, mais uma vez, fruto das qualidades inerentes à sua personalidade militar, inteligência emocional, pronta-resposta, simplicidade e objetividade, contribuiu sobremaneira para atividades do EME.

O melhor atestado de sua competência lhe foi dado pelo Alto Comando do Exército, em agosto de 2008, ao escolhê-lo para integrar o quadro de oficiais gerais. Sua primeira comissão como Oficial General, foi o Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, sediada na cidade de Natal/RN.

No comando da Brigada, teve a oportunidade de externar atributos importantes de seu perfil militar, tais como: iniciativa; liderança; motivação; exemplo; e capacidade de enfrentar e superar desafios.

Ainda no posto de General de Brigada, foi nomeado 2º Subchefe do Estado-Maior do Exército, cargo que desempenhou de 2010 a 2012, quando trabalhou com afinco e eficiência em projetos de fundamental importância para a Instituição, alinhados com as Diretrizes do Comandante do Exército no sentido de modernização da Força Terrestre.

Nesse sentido, imprimiu relevantes avanços nas seguintes áreas: setor cibernético; sistema de gestão do EB; Sistemas Militar de Comando e Controle (SISMC²), Sistema de Comunicações Militares (SISCOMIS); Sistema Tático de Enlace de Dados (SISTED); Conselho Superior de Tecnologia da Informação do EB (CONTIEX); Sistema de Protocolo Eletrônico de Documentos (SPED); demandas decorrentes da Lei de Acesso da Informação (LAI); inteligência militar; e operações de inteligência.

Em 31 de julho de 2012, foi contemplado com a distinção do Alto Comando do Exército, por meio de sua promoção ao posto de General de Divisão, sendo designado para o cargo de Subchefe de Comando e Controle e, posteriormente, para o cargo de Subchefe de Logística Operacional, ambos no Ministério da Defesa, no período de 2012 a 2014.

No desempenho de suas funções no MD, mais uma vez, demonstrou ser um profissional previdente, inteligente, dedicado, proativo e atento aos interesses estratégicos das Forças Armadas, sabendo valer-se de forma eficiente para assessorar com lealdade, presteza e correção o Ministro de Estado da Defesa, nos inúmeros e sensíveis processos afetos às áreas da gestão de comando e controle e logística operacional das operações conjuntas, operações de amplo espectro, operações de garantia da lei e da ordem e operações interagências.

Em 2014, foi nomeado Chefe do Centro de Defesa Cibernética (CDCiber), permanecendo até abril de 2016, quando foi designado Comandante de Defesa Cibernética (ComDCiber), função exercida até a presente data. O desenvolvimento no campo de Defesa Cibernética nas áreas militar e de defesa do país, deveu-se significativamente ao trabalho e realizações do Gen Carvalho, oficial com visão de futuro moderna, extrema inteligência, capacidade gerencial e afeto às inovações tecnológicas.

Os avanços na área da Defesa Cibernética conquistados pelo Gen Carvalho, colocou o Exército Brasileiro como a Instituição de referência no Brasil e no exterior.

O General Carvalho, ao longo de toda a sua briosa jornada castrense, destacou-se pela inteligência emocional e capacidade de trabalho em equipe, sendo admirado pelos chefes, pares e subordinados, pelo fácil trato, pela fina educação, bem como pela invulgar dedicação às tarefas sob sua responsabilidade, vislumbrando, de forma clara, o objetivo primordial do assessoramento de alto nível, qual seja, agir com simplicidade e lealdade, virtudes estas presentes na personalidade desse brilhante Oficial.

No dia a dia do seu trabalho nas diversas funções que exerceu, o General Carvalho, homem de sólida educação civil, sempre agiu de maneira cortês, tratando todos os integrantes das suas OM com respeito, amizade e com espontânea e fraternal simpatia, o que faz dele um soldado extremamente agregador, contribuindo de forma indelével para o salutar convívio no seio militar.

General Carvalho, tenha a convicção de que a sua brilhante carreira, difundindo os valores e atributos da vida militar, por meio de seu exemplo, conferindo continuidade natural a um caminho alicerçado pelo profissionalismo, amor à família, ao Exército Brasileiro e à Pátria, serviu de exemplo e estímulo para a geração de chefes, companheiros e subordinados que tiveram a ventura e a honra de labutar ao seu lado nesses longos anos de entrega e dedicação total e irrestrita ao nosso Exército.

O Gen Carvalho deixa para todos nós um legado de intrepidez e idealismo, altivez de conduta e acentuado engajamento. Exigente para consigo mesmo e firme na condução de seus comandados, soube sempre encarar obstáculos como desafios e vencer todos. Otimista e perseverante, fez da sua própria conduta o exemplo dos valores que professa.

Ao longo de uma carreira reconhecidamente brilhante, em que ascendeu, por méritos próprios, até o honroso posto de General de Divisão, mostrou-se possuidor de elevado senso de responsabilidade e grande capacidade de trabalho.

Assim, ao apresentar as despedidas do serviço ativo ao prezado amigo, externo meus sinceros agradecimentos em nome do Exército ao distinto, valoroso e leal soldado, pela sua inestimável contribuição à Força Terrestre, formulando votos de felicidades e êxitos nessa nova fase da vida, que ora se inicia, e que Deus continue a abençoá-lo com saúde, prosperidade e harmonia, juntamente com a digníssima esposa, Sra Marcia, e suas filhas Ana Carolina, Clarissa e Juliana.

Brasília, DF, 30 de agosto de 2016.

Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS

Comandante do Exército

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL GENERAL

General de Divisão LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES

Por ter sido designado Comandante Militar do Planalto, o General PEREIRA GOMES deixa a Secretaria-Geral do Exército (SGEx), após pouco mais de dois anos de exemplar desempenho na função exercida com destacada eficiência.

Ao assumir o cargo de Secretário-Geral, o General PEREIRA GOMES imprimiu um ritmo de trabalho calcado na gestão eficiente, com foco no resultado e, acima de tudo, na adoção de uma concepção moderna de gerenciamento de processos.

Militar vocacionado para o enfrentamento de grandes desafios, demonstrou, além de outros predicados, acentuada iniciativa, efetiva liderança, sólida ação de comando, amplo conhecimento profissional e habilidade no trato interpessoal. Exigente consigo mesmo, transformou obstáculos em desafios, a partir da adoção de soluções inovadoras e eficazes.

Em breve síntese de suas inúmeras realizações, o General PEREIRA GOMES coordenou as atividades da Comissão de Cerimonial do Exército, com destaque para a elaboração das Normas para a Realização de Tetos de Aço e de Honra e das Normas de Cerimonial Militar do Exército para Adjunto de Comando e para a atualização das Instruções Gerais de Aplicação do Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas, bem como conduziu os mais variados trabalhos que levaram a resultados relevantes para o Exército, entre os quais se destacam: as recentes alterações no Regulamento de Uniformes do Exército (RUE); a concessão de mais de 30 mil medalhas; a atualização das normas de concessão das medalhas Sangue do Brasil, Militar, do Pacificador, Praça Mais Distinta, do Serviço Amazônico, Corpo de Tropa, Marechal Osório – O Legendário, do Mérito Aeroterrestre e Sargento Max Wolff Filho; a criação e normatização da concessão da Medalha Exército Brasileiro, adotada em 2016; a reformulação do Sistema de Legislação Ostensiva do Exército – SISLEG; a revisão das normas para publicação do Boletim do Exército (BE) e do Boletim de Acesso Restrito do Exército (BARE); a digitalização dos BE de 1909 a 1997; implementação da denominação de “Forte Caxias” às instalações do Quartel-General do Exército; criação do Dia da Família Militar e designação de Rosa da Fonseca como Patrona; e a conclusão das Instruções Gerais para Avaliação de Documentos do Exército.

No exercício de sua liderança, o General PEREIRA GOMES esteve sempre presente junto aos comandantes subordinados, com o objetivo de orientá-los e, acima de tudo, apoiá-los, por meio do exemplo pessoal e de orientações seguras e oportunas, destacando-se o levantamento de recursos para a

renovação do Parque Gráfico do Estabelecimento General Gustavo Cordeiro de Farias (EGGCF) e a implantação da Base Administrativa do QGEx, que muito melhorou a infraestrutura e a segurança deste quartelamento.

A excelência das entregas proporcionadas pela Secretaria-Geral evidenciam que a gestão do General PEREIRA GOMES foi ao encontro das Diretrizes deste Comandante, no sentido da valorização da dimensão humana da Força, além do merecido reconhecimento de personalidades e entidades civis, fortalecendo os laços institucionais com o Exército Brasileiro.

Importa destacar que o General PEREIRA GOMES conduziu com precisão a realização de diversas solenidades na guarnição de Brasília, marcadas pela marcialidade, garbo, correção de movimentos e impecável apresentação individual da tropa. Paralelamente, brindou a família militar e a sociedade brasiliense com eventos culturais de alto nível artístico, em especial o concurso para adoção da Oração do Soldado do Exército Brasileiro, com a análise de aproximadamente 200 obras, tais como os diversos concertos musicais em comemoração aos dias do Exército, do Soldado e da Independência.

Outro encargo exercido pelo Gen PEREIRA GOMES com notável desenvoltura e incansável e profícuo trabalho foi a de Presidente do Clube do Exército, entidade vinculada à SGEx, que proporcionou excelentes condições de convívio social e lazer à família militar.

Possuidor de inegáveis atributos de fina educação, inteligência emocional, habilidade interpessoal e sociabilidade, o General PEREIRA GOMES soube exercer sua liderança e ação de comando com naturalidade, fator decisivo que angariaria o reconhecimento do Alto Comando do Exército.

As realizações capitaneadas pelo General PEREIRA GOMES, trazem a mesma assinatura de eficiência e profissionalismo, aliados ao continuado aperfeiçoamento dos processos administrativos e gerenciais e à aplicação dos princípios da austeridade, racionalização e eficiência.

Pelo excepcional desempenho em mais um cargo de sua impecável carreira e pelo indesejável compromisso com os valores mais caros de nossa Instituição, cumprimento-o e agradeço-lhe, em meu nome e no do Exército Brasileiro, e desejo-lhe muito sucesso e felicidades como Comandante Militar do Planalto.

Missão muito bem cumprida, General PEREIRA GOMES! Prossiga determinado, com a fé retemperada e com saúde, votos que estendo à querida esposa Marlise seus filhos e netos. (INDIVIDUAL)

Brasília-DF, 1º de setembro de 2016.

Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS

Comandante do Exército

FÁBIO MURILO VIANA SAMPAIO - Cel
Respondendo pelo Secretário-Geral do Exército